



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4 ° TRIMESTRE

2023



**Capa: XI Mostra de Talentos do TCE Ceará**  
**Foto: Natane Pinheiro - Gerência de Apoio às Câmaras**



## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procuradora-Geral de Contas**

Leilyanne Brandão Feitosa

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Simone Coelho Aguiar

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Maysa Cortez Cortez

**Controlador**  
Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa**  
Lorena Barbosa

**Diagramação**  
Jessica Pereira  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, e em consonância com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, submete à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado e da sociedade os principais resultados alcançados no 4º trimestre de 2023 referentes às atividades de controle externo e gestão administrativa, as quais refletem o compromisso deste órgão com seu propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Como órgão de controle externo, que atua de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal e avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão e da governança, em prol do aperfeiçoamento das políticas públicas e da sustentabilidade.

Nesse período, o Tribunal atingiu o número histórico de 100 (cem) novas fiscalizações, por meio da instrução de diversas espécies processuais, com destaque para as auditorias operacionais, as auditorias de conformidade, as inspeções, os monitoramentos e os levantamentos. Alguns dos relevantes temas abordados foram previdência social, receitas públicas, obras e serviços de engenharia, educação, saúde, desestatizações, tecnologia da informação, compras públicas, transparência pública e teto remuneratório. Nesse contexto, cerca de 70 (setenta) municípios e 14 (quatorze) secretarias estaduais foram foco das fiscalizações, com volume de recursos fiscalizados de aproximadamente R\$ 14 (quatorze) bilhões de reais.

No trimestre, foram realizadas 32 (trinta e duas) sessões de julgamento, incluindo ordinárias e extraordinárias, virtuais e presenciais, nas quais os órgãos colegiados desta Corte de Contas (Pleno e Câmaras) proferiram 2.429 (dois mil quatrocentos e vinte nove) decisões.

Destaca-se ainda a publicação do “Livro de Gestão 2020-2023” que detalha as principais ações realizadas nos últimos quatro anos. Trata-se de prestação de contas e de transparência das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, fortalecendo o mecanismo de controle da governança institucional. O conteúdo aborda temas que vão desde fiscalização, julgamento, governança, capacitação, inovação e sustentabilidade, abrangendo assim o escopo do controle externo e suas implicações sociais.

O final do exercício foi marcado, também, pela realização do “III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, sediado na cidade de Fortaleza, com o TCE Ceará sendo o Tribunal anfitrião. O evento foi promovido pela Atricon em conjunto com o Instituto Rui Barbosa (IRB), TCE Ceará, Abracom, Audicon e CNPTC, além do apoio de outros parceiros, e reuniu representantes de Tribunais de Contas de todo o Brasil, bem como visitantes de outros países. A iniciativa refletiu o compromisso coletivo com o fortalecimento do diálogo e da cooperação entre os órgãos de controle, promovendo assim o intercâmbio de conhecimentos e experiências em um contexto global.

Como reconhecimento do compromisso em promover ativamente a transparência pública, esta Corte recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Esse selo é concedido aos Tribunais de Contas que se destacam por suas notáveis iniciativas e ações em prol da transparência, reforçando o empenho contínuo em fornecer informações claras e acessíveis à sociedade.

Nas iniciativas voltadas para a sustentabilidade, destaca-se a notável conquista do 2º lugar obtido por esta Corte no Índice de Avaliação das Ações de Sustentabilidade na Administração Pública (IASA), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse índice avalia práticas sustentáveis na administração pública com base em 11 (onze) diretrizes específicas. O resultado alcançado pelo TCE Ceará reflete o significativo impacto das ações sustentáveis implementadas pelo órgão nos últimos anos, reforçando seu compromisso com a promoção da sustentabilidade e boas práticas ambientais.

Em cumprimento ao papel pedagógico e orientativo, a Corte de Contas concluiu as ações do Programa TCEduc 2023, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), alcançando a expressiva marca de 5.852 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois) participantes, representantes dos 184 municípios cearenses. O curso teve como objetivo orientar os gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da Gestão Pública, bem como fornecer ao cidadão instrumentos de transparência e conhecimentos para o controle social.

No âmbito normativo, ressalta-se a aprovação, após discussão em audiência pública, das Instruções Normativas sobre atos de admissão de pessoal (Instrução Normativa nº 02/2023) e indicadores de efetividade da gestão pública (Instrução Normativa nº 03/2023), bem como da Resolução Administrativa nº 24/2023, que instituiu a Política de Segurança da Informação do Tribunal e da Resolução Administrativa nº 25/2023, que dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal.

Registre-se, por fim, que em sessão plenária realizada no dia 14 de novembro de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará elegeu os novos dirigentes para o biênio 2024-2025: Conselheiro Rholden Queiroz – Presidente; Conselheiro Valdomiro Távora – Vice-Presidente, Conselheiro Edilberto Pontes – Corregedor e Conselheira Patrícia Saboya – Ouvidora. Por conseguinte, o Tribunal, pela primeira vez, realizou uma transição de gestão com fundamento na Resolução Administrativa nº 02/2023, que privilegia a transparência e o alinhamento da estratégia.

No decorrer deste relatório, serão apresentadas informações adicionais que detalham minuciosamente o trabalho desempenhado pelos diversos setores desta Corte de Contas. Essas análises visam incessantemente fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará em seu compromisso institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	28
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	28
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	29
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>30</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	30
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	31
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>32</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	34
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	34
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	35
4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	36
4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	38
4.6 DADOS ANALÍTICOS .....	39
4.7 DISTRIBUIÇÃO .....	40
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	41
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	42
4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE .....	43
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>44</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	44
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	45
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	47
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>49</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	49
6.2 APRESENTAÇÃO.....	51
6.3 CORREIÇÕES .....	51
6.4 MONITORAMENTO .....	53
<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>54</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	54
7.2 OUVIDORIA .....	55
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	59

<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>63</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>72</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>75</b>
10.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	76
10.2 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	77
10.3 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	77
10.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	78
10.5 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	84
10.6 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	88
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>91</b>
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	91
11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI .....	92
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI.....	93
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI.....	94
11.5 EVENTOS DE IMERSÃO DA STI.....	95
11.6 FORMAÇÃO DE GESTORES DE SISTEMAS.....	95
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...96</b>	
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	97
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	97
12.3 REALIZAÇÕES IPC.....	98

# 1

# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquia	12
Controle	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	2
Fundo	45
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2023, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 4.071 (quatro mil e setenta e uma) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 38 (trinta e oito) consórcios públicos e 59 (cinquenta e nove) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.071
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	59
<b>TOTAL</b>	<b>4.168</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

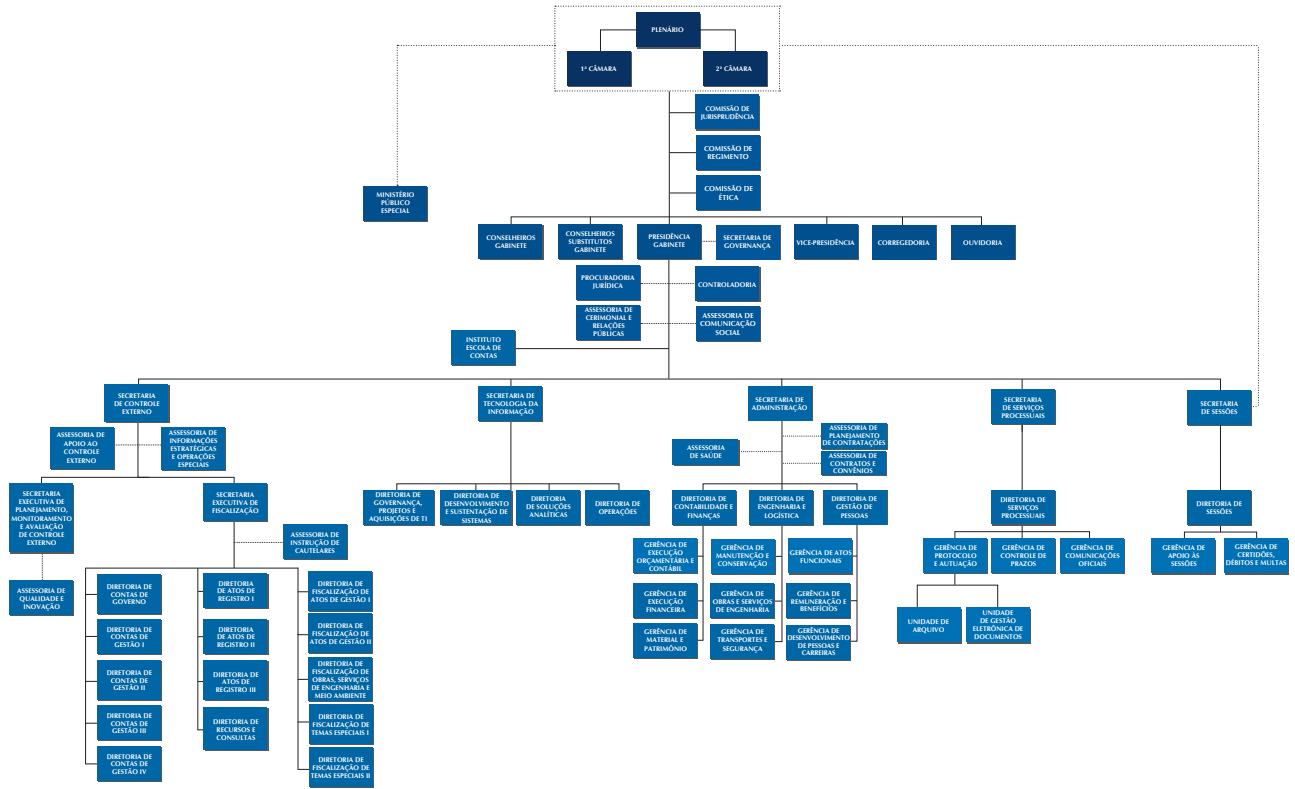
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

# 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



# 2

## Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicas, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026  
<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o plano possui vigência de 1º de abril do ano de aprovação até o dia 31 de março do exercício seguinte. Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, do aprimoramento do trabalho de Controle Externo, bem como acompanhamento do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando continuidade ao Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2023/24, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização coordenou a execução das fiscalizações previstas para o período de julho a setembro de 2023, realizando 39 (trinta e nove) fiscalizações, sendo: 2 (dois) monitoramentos, 1 (um) levantamento, 2 (duas) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria financeira, 3 (três) auditorias operacionais e 30 (trinta) inspeções, divididas nas seguintes áreas: Receita Pública, Educação, Crédito Externo, Compras Públicas, Previdência, Saúde, Desestatização e Obras Públicas.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.453	QUANTIDADE	5.473
MÉDIA MENSAL	484	MÉDIA MENSAL	1.824
<b>TOTAL</b>		<b>6.926</b>	

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO

PERÍODO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
1º trimestre	655	3.286	3.941
2º trimestre	1.400	4.601	6.001
3º trimestre	1.077	3.263	4.340
4º trimestre	1.453	5.473	6.926
<b>TOTAL</b>	<b>4.585</b>	<b>16.623</b>	<b>21.208</b>

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ADMISSÃO	373	102
ANÁLISE AGRUPADA	0	3
APOSENTADORIA	78	565
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	7
AUDITORIA	10	11
COMUNICAÇÃO	2	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	2
CONSULTA	0	4
CONTAS DE GOVERNO	0	40
DENÚNCIA	2	27
GESTÃO DE PROJETOS	9	0
INSPEÇÃO	15	82
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7	163
LEVANTAMENTO	2	0
MONITORAMENTO	2	1
NOMEAÇÃO	2	2
PENSÃO	543	433
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	6	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	37	58
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	64	3.383
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	137
REFORMA	40	0
REPRESENTAÇÃO	74	187
REPRESENTAÇÃO DO TCE	6	8
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	8	2
REVERSÃO DE PENSÃO	19	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	1	0

REVISÃO DE PENSÃO	5	2
REVISÃO DE PROVENTOS	3	6
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	1	9
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	7	25
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0	3
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	25	27
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4	0
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1	0
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	155
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	104	23
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.453</b>	<b>5.473</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	37	58
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	64	3.383
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	0	177
TOMADA DE CONTAS	0	0
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	155
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	104	23
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>3.796</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
6	104

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	23

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
0	2
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	27

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	1	6
Representação do MP Especial	0	8
Representação (Externa)	13	74
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>88</b>

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	16	8
Representação do MP Especial	6	2
Representação (Externa)	48	187
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>197</b>

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	373	406	91,87
Aposentadoria	78	106	73,58
Nomeação*	2	0	-
Pensão	543	315	172,38
Reforma	40	6	666,66
Reversão de Pensão	19	7	271,43
Revisão de Pensão	5	11	45,45
Revisão de Proventos	3	12	25
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	1	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.064</b>	<b>893</b>	<b>119,15</b>

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais  
(\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

### ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	102	307	33,22
Aposentadoria	565	544	103,86
Nomeação*	2	0	-
Pensão	433	95	455,79
Reforma	0	0	-
Reversão de Aposentadoria	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	0	-
Revisão de Proventos	6	2	300
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.110</b>	<b>948</b>	<b>117,09</b>

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

(\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	1.064	1.453	73,23
<b>MUNICIPAL</b>	1.110	5.473	20,28

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	0	1	2
Fonte: SECEX			

### LEVANTAMENTO

#### Área: Contratações Públicas

PROCESSO:	31984/2023-5
REPERCUSSÃO	Poderes Executivo e Legislativo Estadual e Municipais, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar o nível de adequação dos entes públicos sob sua jurisdição quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das novas exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, prioritariamente nas fases de planejamento e seleção do fornecedor, em prol da escolha de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração Pública e a oferta de serviço público de melhor qualidade ao cidadão.
FASE ATUAL	Relatório

### MONITORAMENTO

#### Área: Obras Públicas

PROCESSO:	35371/2023-3
REPERCUSSÃO	Secretaria de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Atender o disposto na Resolução nº 3712/2020, exarado no âmbito do Processo nº 00280/20218-6
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
1	0	0	1
Fonte: SECEX			

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE

### Área: Receitas Públicas

PROCESSO:	31979/2023-1
REPERCUSSÃO	Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da receita tributária no âmbito do município
FASE ATUAL	Relatório

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	<b>12</b>
------------------	-----------

### Área: Obras Públicas

PROCESSO:	32645/2023-0
REPERCUSSÃO	Icó
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Analisar contratos com empresas recém-criadas avaliando riscos inerentes a boa execução do contrato e ocorrência de direcionamento de escolha do vencedor.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Obras Públicas

PROCESSO:	32647/2023-3
REPERCUSSÃO	Ararendá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Analisar contratos com empresas recém-criadas avaliando riscos inerentes a boa execução do contrato e ocorrência de direcionamento de escolha do vencedor.
FASE ATUAL	Relatório

### Área: Teto Remuneratório

PROCESSO:	27984/2023-7
REPERCUSSÃO	Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Execução

<b>Área: Teto Remuneratório</b>	
PROCESSO:	27986/2023-0
REPERCUSSÃO	Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Relatório

<b>Área: Teto Remuneratório</b>	
PROCESSO:	27988/2023-4
REPERCUSSÃO	Tamboril
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Relatório

<b>Área: Teto Remuneratório</b>	
PROCESSO:	27990/2023-2
REPERCUSSÃO	Tauá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Relatório

<b>Área: Teto Remuneratório</b>	
PROCESSO:	27992/2023-6
REPERCUSSÃO	Iguatu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Tecnologia da Informação	
PROCESSO:	25015/2023-8
REPERCUSSÃO	Procuradoria-Geral de Justiça
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar n° 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011).
FASE ATUAL	Relatório

Área: Tecnologia da Informação	
PROCESSO:	13045/2023-1
REPERCUSSÃO	Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar n° 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011).
FASE ATUAL	Relatório

Área: Tecnologia da Informação	
PROCESSO:	25012/2023-2
REPERCUSSÃO	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar n° 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011).
FASE ATUAL	Relatório

Área: Receita Públicas	
PROCESSO:	34196/2023-6
REPERCUSSÃO	Pedra Branca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Desestatização	
PROCESSO:	34214/2023-4
REPERCUSSÃO	lcó
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
FASE ATUAL	Relatório

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
1	0

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	4

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Dentre as Consultas apreciadas no período destacam-se as seguintes:

Processo nº 24453/2022-9 - Não se pode aplicar a qualificação de não dependente às fundações públicas de direito privado que não recebem receitas constituídas por dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para sua manutenção (para fins de interpretação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000). Esse foi o entendimento, por unanimidade, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao responder consulta feita pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA). De acordo com a decisão, não é possível a retirada dos gastos de pessoal das fundações públicas, ainda que não dependentes de financiamento do Ente vinculado, no cálculo do limite de despesa de pagamento com servidores, conforme o artigo 19 da LRF. [https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo =](https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=)

Processo nº 27062/2021-2 – TCE/CE responde parcialmente a Consulta formulada pela Prefeitura de Chorozinho: em observância ao art. 25, §3º, da Lei nº 14.113/2020, até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, por meio da abertura de crédito adicional, vedada a exclusão dos valores da base de cálculo do exercício em que os valores foram apurados, não podendo ser incorporados no exercício seguinte, nos termos do art. 26, caput e § 2º, da Lei nº 14.113/2020 c/c art. 35 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964. Sobre a possibilidade da utilização de rateio e/ou abono salarial aos profissionais da educação, respondeu-se que é proibida a criação ou majoração de reajustes salariais, entre outras ações, até 31 de dezembro de 2021, ressalvadas as hipóteses de determinação legal anterior à calamidade da Covid-19, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020, sendo a Lei nº 14.113/2020 posterior ao período de referência, conforme vigência estabelecida no seu art. 54, estando as despesas do Fundeb para o exercício de 2021 sob a contingência orçamentária do programa federativo de enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

Acerca do questionamento envolvendo a operacionalização dos pagamentos aos professores a partir da conta única, entende-se que a transferência de valores da conta única e específica do Fundeb, com a finalidade de realizar o pagamento dos servidores da educação, é permitida nos termos do art. 21, §§ 6º e 9º, da Lei nº 14.113/2020, com redação dada pela Lei nº 14.276/2021.

[https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo =](https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=)

Processo de Consulta nº 38525/2018-2 – Em resposta a Consulta proveniente da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará deliberou que pessoas físicas ou jurídicas que recebem recursos públicos, mas que não integram a Administração Pública, estão desobrigadas de realizar licitação pública. No entanto, devem adotar procedimento que lhes permitam observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

[https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo =](https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=)

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará expediu os Ofícios Circulares nº 32, 33, 34 e 35/2023 alertando e comunicando os jurisdicionados sobre o acompanhamento da gestão fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - 2º quadrimestre de 2023. Os documentos foram direcionados aos respectivos entes em razão do montante das despesas com pessoal haver atingido 90% do limite legal; de terem superado o limite prudencial de 95%; terem superado o percentual máximo das despesas com pessoal, acima de 100%; e pelo descumprimento do prazo para redução de 1/3 do percentual excedente da despesa de pessoal ou pelo não retorno ao limite legal. **Acesse o Diário Oficial Eletrônico (DOE/TCE-CE) de (21/11).**

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	48	10,30
PROBLEMA TÉCNICO	11	2,36
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	54	11,59
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	341	73,18
SUGESTÃO	11	2,36
ELOGIO	1	0,21
<b>TOTAL</b>	<b>466</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-Transparência, no endereço eletrônico. <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	167	17	133	51
NOVEMBRO	172	12	138	46
DEZEMBRO	155	29	138	46

Fonte: SECEX

# 3

## Ministério Público junto ao TCE Ceará

### 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de outubro a dezembro de 2023, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o quarto trimestre de 2023, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.216
- Recursos interpostos: 0
- Representações ajuizadas: 6
- Decisões em Procedimentos Internos: 25
- Recomendações Ministeriais: 8
- Termo de Ajuste de Conduta: 1
- Ofícios Externos: 32
- Despachos: 102
- Outras atividades: 937

# 4

## Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Conselheiros Substitutos, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Conselheiros Substitutos, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



**Plenário:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procurador de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

COMPOSIÇÃO  
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 97,16% (noventa e sete vírgula dezesseis por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

## 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.



É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 32 (trinta e duas) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

## 4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o quarto trimestre de 2023, foram aprovadas 3 (três) Resoluções Administrativas, a saber:

- Res. Adm. nº 24/2023 – Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 25/2023 – Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 26/2023 – Regulamenta os procedimentos de distribuição, de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

## **4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS**

### **4.4.1 JURISPRUDÊNCIA**

A Secretaria de Sessões, em colaboração com a Comissão de Jurisprudência e com a Secretaria de Tecnologia da Informação, lançou, na ferramenta Contexto, a busca de jurisprudência sistematizada, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de pesquisa das decisões da Corte, proporcionando uma busca integrada e organizada para o público interno e externo, com foco na transparência e otimização dos trabalhos das unidades técnicas e membros do TCE Ceará. A ferramenta permite a pesquisa utilizando termos do Tesouro de Contas Nacional (TCN), vocabulário controlado comumente utilizado por Cortes de Contas brasileiras.

Ademais, fora realizado o VIII Encontro Técnico de Jurisprudência dos Tribunais de Contas do Brasil (VIII JurisTCs), que reuniu mais de 140 (cento e quarenta) participantes, incluindo Conselheiros, Procuradores e servidores de 26 (vinte e seis) Tribunais de Contas Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e da União, entre os dias 28/11/2023 a 1º/12/2023, no Centro de Eventos do Estado do Ceará.

O encontro focou em ampliar a comunicação dos tribunais com a sociedade para cumprir preceitos constitucionais de publicidade e eficiência, contando com a apresentação sobre diagnósticos e metas do Comitê de Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa, uso de linguagem simples, experiências e boas práticas em julgamentos virtuais, elaboração de ementas jurisprudenciais e Direito e inteligência artificial.

Ainda na jurisprudência, foi elaborada mais uma proposta de enunciado de súmula de jurisprudência, autuado sob nº 31768/2023-0, com a seguinte sugestão de enunciado: “Apresentação de parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica da autoridade consulente é requisito de admissibilidade da Consulta, sendo ônus do autor esclarecer os casos de impossibilidade de apresentar o referido documento”.

### **4.4.2 ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL**

A Secretaria de Sessões concluiu o projeto referente o monitoramento das deliberações expedidas pelo Tribunal. Esse projeto tem como propósito organizar e disseminar, ao público interno e posteriormente para o jurisdicionado, as determinações do TCE Ceará que impuseram obrigações aos gestores e unidades sob a sua jurisdição, de forma que sejam de fácil compreensão e ampla abrangência.

No desenvolvimento desse projeto, foram criados dois painéis distintos:

Painel de Deliberações do TCE Ceará – Jurisdicionados: incluindo determinações e recomendações emitidas pelos colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras) para suas unidades jurisdicionadas.

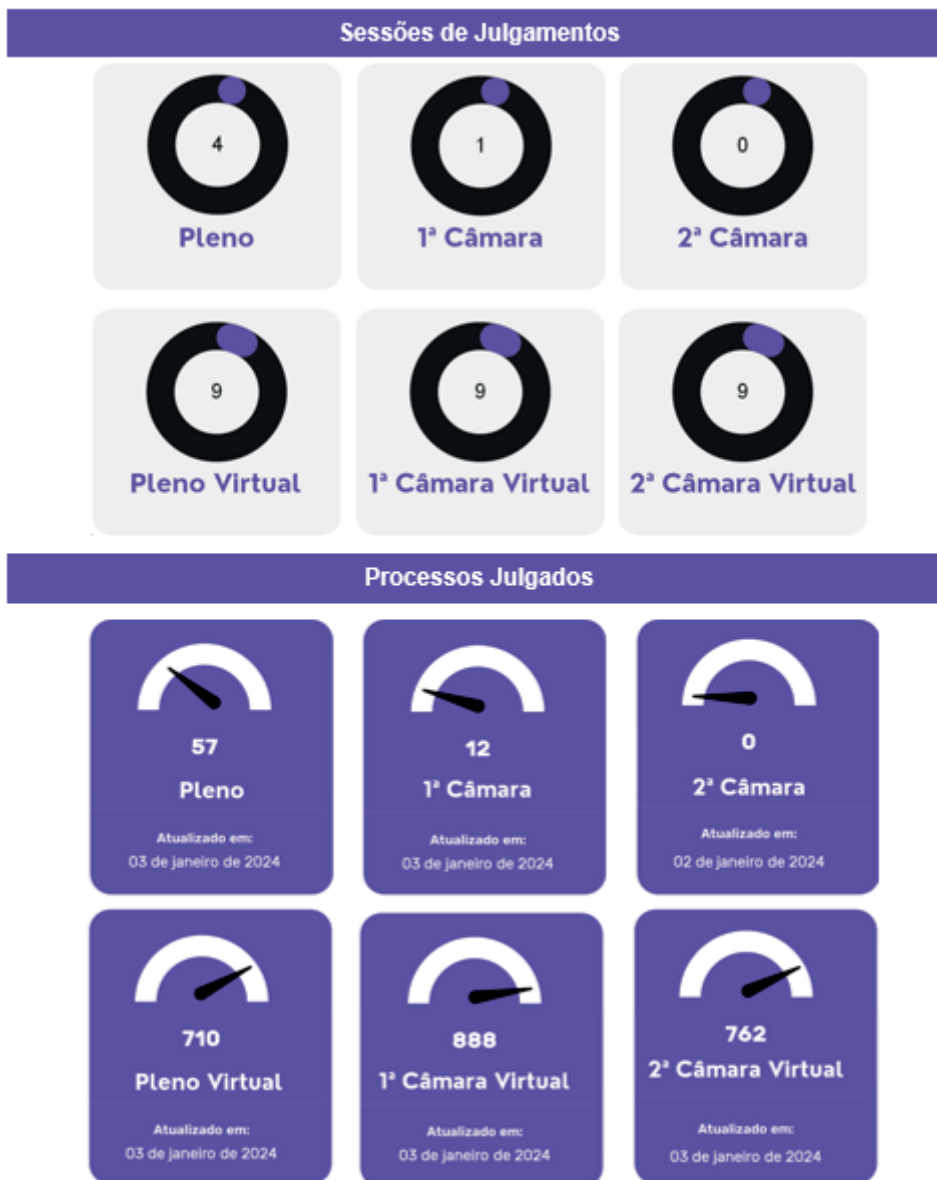
Painel de Deliberações do TCE Ceará – SECEX: compreendendo determinações e recomendações direcionadas à Secretaria de Controle Externo, provenientes dos colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras).



## 4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisas algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No quarto trimestre de 2023, foram conduzidas um total de 32 (trinta e duas) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.



## 4.6 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como prestação de contas de gestão, tomada de contas de gestão e especial, representação, auditoria, inspeção, denúncia, interposição de recurso, admissão, aposentadoria, pensão, dentre outros:



**Ato de Registro**

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara Virtual	333	295	628
Segunda Câmara Virtual	254	314	568

**Prestações e Tomadas de Contas**

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	98	98	196
Pleno	20	10	30
Primeira Câmara Virtual	30	179	209
Primeira Câmara	6	3	9
Segunda Câmara Virtual	29	110	139

**Outras Espécies Processuais**

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	135	379	514
Pleno	18	9	27
Primeira Câmara Virtual	15	36	51
Segunda Câmara Virtual	4	51	55
Primeira Câmara	1	2	3

## 4.6.1 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 92 (noventa e duas) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 58 (cinquenta e oito) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 33 (trinta e três) pela emissão do parecer prévio desfavorável.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



## 4.7 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.7.1 POR LISTA

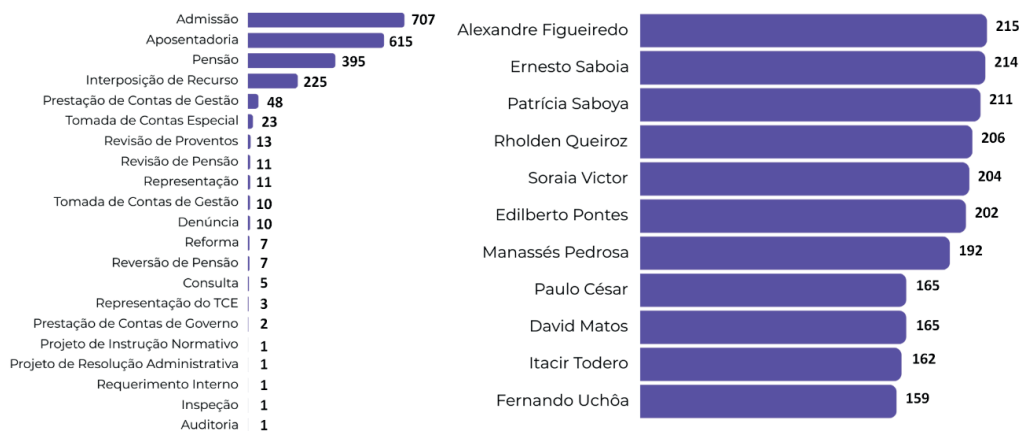
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º, do RITCE.

Frise-se que a formação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 84 do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: ato de registro, consultas, interposição de recurso e prestação de contas que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio as Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



### 4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expedientes diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à prestação de contas do exercício em que ocorreram, conforme descrito no § 5º do art. 85 do RITCE. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

### 4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

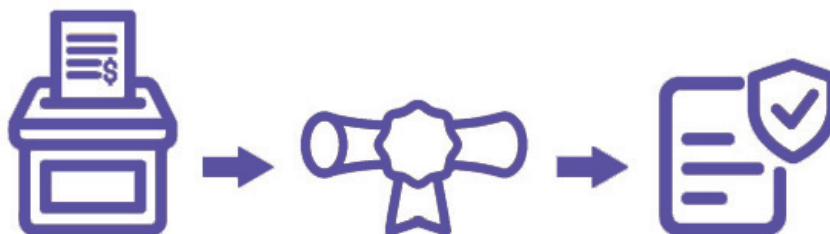
Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

## 4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpre ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 4º trimestre do corrente ano foram respondidas 231 (duzentos e trinta e uma) solicitações, sendo 201 (duzentos e uma) ao MPE e 30 (trinta) à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 34 (trinta e quatro) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 612 (seiscentos e doze) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 238 (duzentos e trinta e oito) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo

À área atendeu também a 2.516 (dois mil quinhentos e dezesseis) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

#### 4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 4º Trimestre de 2023, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	204	R\$ 1.571.740,01
	Imputação de débito	94	R\$ 18.522.070,95
	<b>Total - Estado</b>	<b>298</b>	<b>R\$ 20.093.810,96</b>
Municipal	Aplicação de multa	483	R\$ 6.030.779,28
	Imputação de débito	69	R\$ 66.025.263,59
	<b>Total - Municípios</b>	<b>552</b>	<b>R\$ 72.056.042,87</b>
<b>Total Geral</b>		<b>850</b>	<b>R\$ 92.149.853,83</b>

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Prestação de Contas	R\$ 9.567.730,45	R\$ 632.056,63	R\$ 10.199.787,08
Representação	-	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Representação do TCE	-	R\$ 64.288,80	R\$ 64.288,80
Representação Min.Pub.Especial	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 8.954.340,50	R\$ 837.394,58	R\$ 9.791.735,08
<b>Total Geral</b>	<b>R\$18.522.070,95</b>	<b>R\$ 1.571.740,01</b>	<b>R\$ 20.093.810,96</b>

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Admissão	-	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Análise Agrupada	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Aposentadoria	-	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Denúncia	-	R\$ 14.822,00	R\$ 14.822,00
Interposição de Recurso	R\$ 12.800,00	R\$ 127.904,26	R\$ 140.704,26
Pensão	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 1.333.445,29	R\$ 813.096,70	R\$ 2.146.541,99
Representação	-	R\$ 211.017,40	R\$ 211.017,40
Representação do TCE	-	R\$ 20.113,08	R\$ 20.113,08
Representação Min.Pub.Especial	-	R\$ 76.202,35	R\$ 76.202,35
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 60.222.739,55	R\$ 4.281.203,18	R\$ 64.503.942,73
Tomada de Contas Especial	R\$ 4.456.278,75	R\$ 414.420,31	R\$ 4.870.699,06
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 66.025.263,59</b>	<b>R\$ 6.030.779,28</b>	<b>R\$ 72.056.042,87</b>

# 5

## Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

### 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### **5.2.1 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A SSP, por meio da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, converteu no último trimestre 235 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 62.467 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

Além disso, no mesmo período foram digitalizados 6.267 processos administrativos de diversas espécies que já se encontravam arquivados, num total de 311.325 folhas, a fim de que possam aguardar o prazo para descarte, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos – Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal.

### **5.2.2 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, durante o trimestre em discussão, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, emitiu 8.546 alertas, cumprindo estritamente o que dispõem o caput e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

### **5.2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ**

No último trimestre, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, para o aprimoramento do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas ao referido órgão, já em plena execução.

Tal ação está trazendo celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

Após essa primeira experiência bem-sucedida, a Secretaria passou no trimestre a contatar outras unidades com a finalidade de ampliar o número de Acordo de Cooperação Técnica dessa natureza.

Encontram-se na fase de análises 29 Institutos de Previdências que passaram a ter suas ferramentas verificadas pelos servidores desta Corte de Contas e, caso atendam às exigências para a assinatura dos termos, serão iniciadas as tratativas no próximo exercício.

### **5.2.4 PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP**

Durante o trimestre em alusão, a SSP, em parceria com a Instituto Plácido Castelo (IPC), avançou no “Projeto Inova SSP”.

Durante os meses de outubro e novembro, realizaram-se diversas reuniões com a equipe da STI para formatar o *layout* que será proposto para o novo peticionamento, bem como o tratamento de toda parte textual que será utilizada para orientar os peticionantes, diagnosticando as principais dificuldades enfrentadas pelo setor, bem como possíveis soluções para tais.

A partir desse novo momento – em que o projeto está se materializando, a proposta base para testes com os jurisdicionados e servidores desta Corte encontram-se na fase final para aplicação.

Após a realização dos testes, a equipe consolidará eventuais sugestões apresentadas pelos colaboradores, servidores e jurisdicionados, apresentando o resultado final à Presidência desta Corte de Contas.

### **5.2.5 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE**

Durante o trimestre anterior, devido a dificuldades encontradas no sistema informatizado utilizado para a gestão da Unidade de Arquivo, iniciou naquele setor, sob a supervisão da Secretaria de Serviços Processuais - SSP, um trabalho voltado para encontrar uma ferramenta que pudesse contemplar de uma forma mais eficaz todas as demandas e atividades do setor.

Nesse contexto, decidiu-se, naquela época, em conjunto com a Administração do Tribunal, pela criação de um módulo de gestão da Unidade de Arquivo dentro do atual sistema de tramitação processual desta Corte, o “e-TCE”.

Nesse trimestre, foi autorizada pela Comissão do “e-TCE” a incorporação da ferramenta de controle no arquivo dentro do “e-TCE”.

Desse modo, foram realizados os passos de validação necessários para a concretização de mais essa melhoria que será executada no primeiro trimestre do próximo exercício.

### 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	1.128
Peça adicionada ao processo	466
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	54
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	301
Peça adicionada ao processo	171
Comunicação de agrupamento de processos	163
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	6.419
Despachos	2.281
Juntada de peças processuais/processos	555
Despachos de autuação	36
<b>Espécies com maior número de autuação no trimestre</b>	
Atendimento à comunicação processual	1.770
Aposentadoria	1.302
Pensão	1.248
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
Comunicações expedidas	5.103

Atividades	Quantitativos
Ofícios (Total)	2.325
Ofícios SSP	1.965
Notificação	716
Diligência	969
Citação	61
Audiência	209
Citação/Audiência	10
Ofícios Presidência	360
Audiência	162
Notificação	125
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	64
Diligência	8
Citação	1
Comunicação processual DOE-TCE Ceará (Total)	2.778
Notificação	1.742
Audiência	646
Citação	158
Diligência	124
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	108
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.121
Acórdãos	897
Portarias	235
Extratos (Contratos)	94
Atas de Sessões	40
Demais matérias	2.855
Registro de comunicação processual postal*	182
Comunicações acessórias	421
Certidões de publicação	4.456
Despachos	2.355
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.824
Certidões de trânsito em julgado	616
Despachos	484
Juntadas de peças processuais/processos	2.042
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de digitalização	235
Despachos	68
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	13
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	235
Processos administrativos digitalizados	6.267

\* Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

# 6

## Corregedoria

### 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão  
Correicional moderno, transparente,  
acessível, atuante, eficaz e com alto  
grau de confiabilidade perante a  
sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 4º Trimestre de 2023, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas. De maneira específica, foi realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023 junto a Diretoria de atos de registro i – vinculada a SECEX; o MONITORAMENTO Nº 02/2023, referente às recomendações feitas em correições ordinárias passadas e ainda pendente; também foram realizadas a instrução de 2(dois) Procedimentos Internos Disciplinares, culminando nas aberturas de uma Sindicância e um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interferiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;

V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 4º TRIMESTRE DE 2023

No quarto trimestre de 2023, foi executada pela Corregedoria 1(uma) **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** – C04/2023, conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C04/2023	DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I - SECEX	02/10/2023 a 13/11/2023

### 6.4 MONITORAMENTO

#### 6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

#### 6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 4º TRIMESTRE DE 2023

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 4º Trimestre de 2023, o MONITORAMENTO 02/2023, em dezembro de 2023, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE Ceará e que permanecem com cumprimento pendente.

#### 6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 02/2023: das 21(vinte e uma) Recomendações monitoradas no Relatório Final de Monitoramento 02/2023, 3(três) foram Integralmente Cumpridas, 1(uma) foi Parcialmente Cumpridas, 17(dezessete) estão em andamento. Temos, portanto, que das 21(vinte e uma) RECOMENDAÇÕES monitoradas no referido Relatório, 18(dezoito) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.

# 7

# Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

*(...)*

*Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:*

*IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*

*(...)*

*V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram realizadas instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo.

ESPÉCIE	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	0
Solicitação da Câmara Municipal	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

## 7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução Administrativa 07/2014 e mais tarde atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o quarto trimestre.

Comparativo:

2020	2021	2022	2023
1.665	2.106	2.344	2.921

### 7.2.1. PAINEL DE TRANSPARÊNCIA DA OUVIDORIA

Em agosto de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o **Painel de Transparência da Ouvidoria**, uma plataforma que permite consultar atendimentos em andamento, finalizados, dados de tempo médio de encerramento das manifestações e nível de satisfação dos usuários sobre o recebimento das demandas diárias do setor. A plataforma foi criada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), e coordenada pela Ouvidoria e tem a finalidade de aprimorar a prática do controle social, estimulando o interesse do público externo nas atividades da Ouvidoria, por meio da disponibilização de informações para consulta, de forma mais interativa e dinâmica. Os dados podem ser conferidos na área de Relatórios Gerenciais, no menu destinado à Ouvidoria no site do TCE Ceará, e são destinados ao acompanhamento dos gestores públicos, jurisdicionados a esta Corte, os cidadãos e demais interessados.



## 7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222, 0800 079 6666 e (85) 3488-4817.**



### b) pela Internet

O Sistema Eletrônico da Ouvidoria pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao formulário é feito mediante preenchimento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.**



### c) por e-mail

As demandas recebidas por e-mail são cadastradas manualmente pela equipe da Ouvidoria no Sistema Eletrônico e posteriormente tratadas, como toda manifestação. O endereço de e-mail da Ouvidoria é **[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



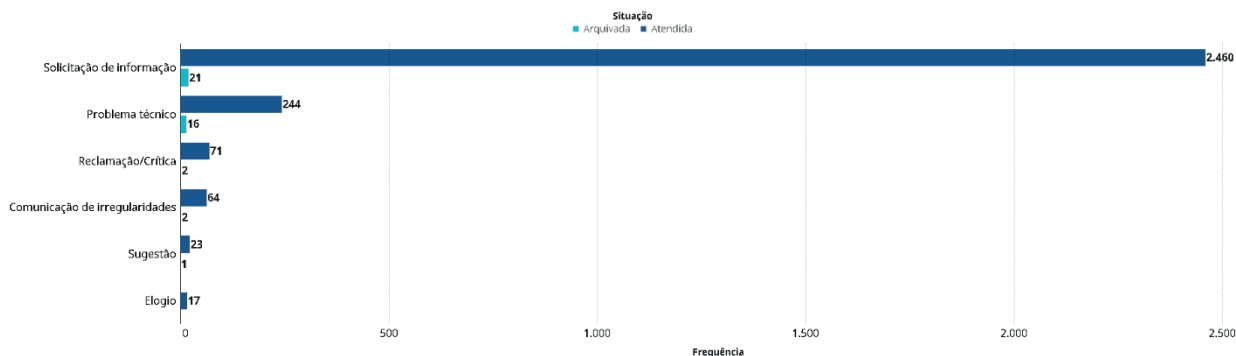
### d) presencialmente

No andar térreo da sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade.

## 7.2.3 ATENDIMENTO

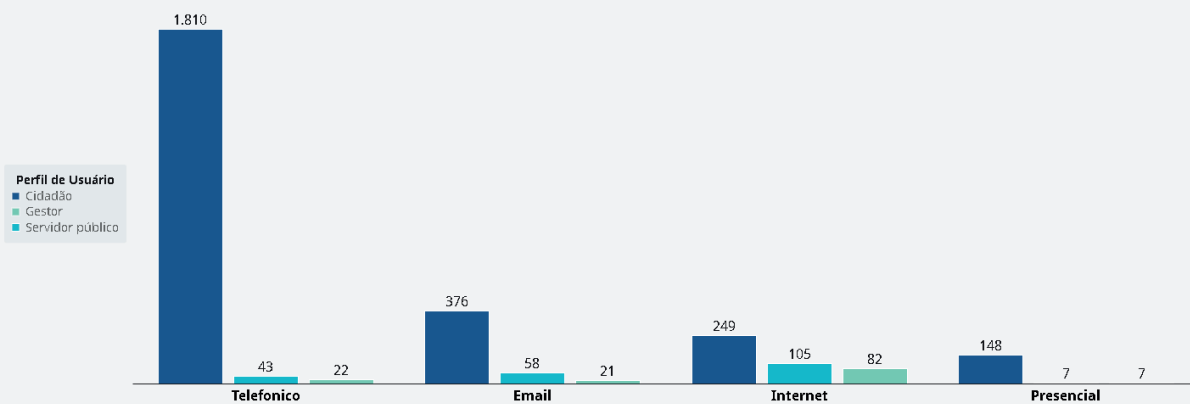
No quarto trimestre de 2023, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

Total de **atendimentos finalizados** pela Ouvidoria do TCE Ceará por tipo de solicitação



**TOTAL DE 2.921 ATENDIMENTOS FINALIZADOS**

O público do TCE Ceará entra em contato com a Ouvidoria pelos seguintes canais de atendimento



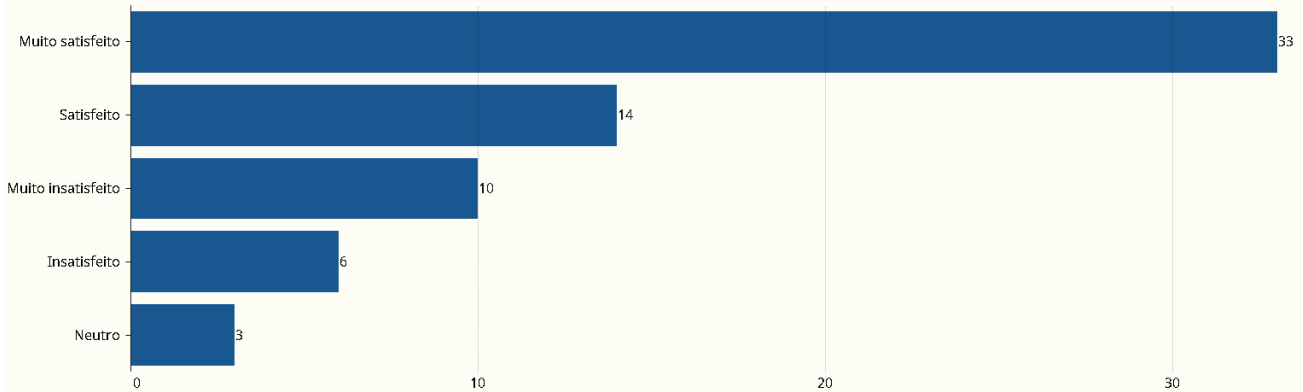
### 7.2.3.1. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Quantos dias, em média, a Ouvidoria do TCE Ceará leva para encerrar as manifestações por **canal de atendimento**



## 7.2.3.2. SATISFAÇÃO

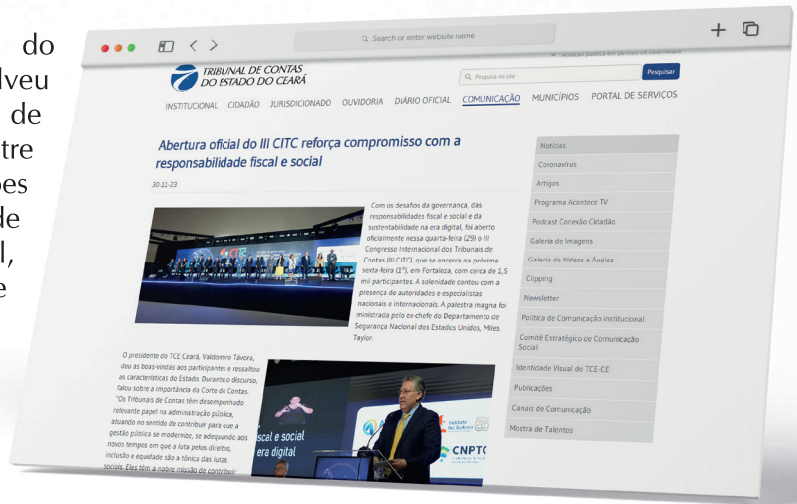
Nível de satisfação com o atendimento fornecido pela Ouvidoria



## 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desenvolveu uma série de atividades alinhadas ao Plano de Comunicação 2023 no quarto e último trimestre do ano, além de atividades extras. São ações realizadas de forma estratégica nas áreas de comunicação externa, interna e institucional, incluindo produção de releases, programas de TV e rádio, campanhas publicitárias, editoração de publicações, entre outras.

O TCE Ceará esteve em destaque com o Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC) e os Encontros com o Futuro, que ocorreram entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro, em Fortaleza. A Ascom atuou diretamente na criação da identidade visual dos eventos e de peças promocionais para portais e redes sociais; na produção de artes para brindes, vídeos promocionais e artes de adesivação para estandes; na divulgação prévia, durante e pós-evento; na cobertura da programação e no atendimento à imprensa.



Considerada a Casa do Conhecimento, o Instituto Rui Barbosa chegou aos 50 anos com uma vasta programação de comemoração, que contou com o apoio da Comunicação do TCE Ceará.

A Assessoria de Comunicação intensificou a divulgação de notícias sobre o desempenho exitoso do Tribunal, como a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do Selo Diamante, por alcançar 100% do Índice de Transparência, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Também o I Concurso de Inovação da Corte e a I Feira de Inovação, com o reconhecimento de iniciativas inovadoras do TCE Ceará.



Na celebração alusiva aos 88 anos do TCE Ceará e ao Dia do Servidor Público, a Ascom desenvolveu diversas ações, como anúncios, matérias jornalísticas, vídeos e a realização de pesquisa interna para avaliar os interesses e preferências sobre os canais de veiculação das informações institucionais. O questionário online foi direcionado aos membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará e ficou disponível durante o mês de outubro.



Os jurisdicionados e a sociedade em geral também tiveram a oportunidade de opinar sobre o TCE Ceará por meio da pesquisa de satisfação, que contou com intensa divulgação.

Outra atividade desenvolvida foi a 12ª edição da Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, que teve como tema “Talentos da Corte vão à praça”. Ao todo, 40 fotos com registros de praças, com monumentos, paisagismo, parquinhos infantis e igrejas, participaram da iniciativa, que teve Comissão Julgadora composta por três fotógrafos profissionais, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o TCE Ceará: Eduardo Soares Queiroz, Iratua Freitas e Mauri Melo. A Ascom foi responsável pela criação de tema, edital, campanha de divulgação, gerenciamento das fotos participantes, criação da exposição das fotos físico e virtual, envio para comissão julgadora, vídeo de todas as fotos participantes, apresentação com as 12 vencedoras e entrega de quadros com as imagens para os ganhadores.



Fortalecimento do diálogo e controle social marcaram o encerramento do TCEduc 2023. Além da cobertura jornalística, a Ascom também participou ativamente das edições do programa de educação 2023, com a oferta da palestra “Controle externo, mídia e participação social” voltada para jornalistas, radialistas, assessores de comunicação, estudantes e representantes da sociedade. Durante a solenidade de encerramento, também foram reconhecidas as 34 iniciativas municipais e estaduais em prol do meio ambiente com a certificação do Selo TCE Ceará Sustentável, já com identidade visual nova, criada pela área de publicidade do Tribunal.



O quarto e último trimestre do ano também foi marcado pela eleição da nova gestão do TCE Ceará para o biênio 2024/2025, que contou com cobertura jornalística e atendimento à imprensa. O Conselheiro Rholden Queiroz foi eleito, por unanimidade, novo presidente do TCE Ceará – biênio 2024/2025. A Ascom foi responsável, também, pela criação do layout do convite da solenidade de posse.

Com o final da gestão do Conselheiro Valdomiro Távora (gestão 2020-2023), a Ascom esteve empenhada na criação de conteúdo, diagramação e projeto gráfico do Livro de Gestão, que reuniu as principais ações realizadas nesse período.



Essas e outras ações foram abordadas em matérias para o portal do TCE Ceará, em reportagens ou entrevistas do Acontece TV e em episódios do Conexão Cidadão.

Ao longo dos últimos três meses do ano, foram produzidas e veiculadas 12 edições do Acontece TV. O programa é transmitido pelas TVs Assembleia, Fortaleza, Terra do Sol e TV Ceará, por meio de convênios firmados entre as instituições. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do TCE no YouTube e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto no ícone Acontece TV.

O Conexão Cidadão, podcast e programa de rádio oficial do TCE Ceará, na última semana de dezembro alcançou o episódio nº 150, que comemorou o destaque no e-book Comunicação Pública: Casos Excelentes 2023. As especialistas do Programa Avançado em Comunicação Pública, da ABCPública e Escola de Comunicação da Aberje, Sylvia Martins e Mônica Nogueira, escolheram o Conexão Cidadão para integrar a seleta lista de experiências exitosas desenvolvidas na área pública em todo o Brasil. A publicação está disponível no site da ABCPública.

Com um formato acessível, por áudio, em episódios curtos, entre 10 a 15 minutos, o Conexão Cidadão pode ser escutado no canal do YouTube do TCE Ceará, no Spotify e em outras plataformas digitais, e nas seguintes rádios: Rádio FM Assembleia – 96.7 MHz e Rádio Fortaleza – FM 90.7 (Câmara Municipal de Fortaleza). Entre outubro e dezembro, foram veiculados 12 episódios do Conexão Cidadão.

A Ascom também esteve envolvida na elaboração de campanhas de oportunidades das

seguintes datas: Dia das Crianças, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal, Ano Novo. Além disso, a diagramação de publicações importantes do Tribunal como: Revista Controle 2024.1, Boletim de Governança 5ª Edição, Relatório de Atividades 3º Trimestre. Também produziu e editou os vídeos de balanço de gestão e o institucional (atualização).

No fim do ano, a Ascom teve ainda a oportunidade de reunir a imprensa cearense na oitava



edição do Café com dados. O balanço das atividades desenvolvidas foi elaborado pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará, em parceria com os demais setores do Tribunal, e reúne as principais ações, iniciativas, avanços e parcerias firmadas. O evento contou com a presença de jornalistas e radialistas do Ceará, membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado.

# 8

## Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança foi criada em 2020, por meio da alteração da Resolução Administrativa nº 08/2019, sendo a unidade responsável por coordenar a execução das ações relacionadas aos seguintes assuntos:

- **Governança Institucional**, apoiando na condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no apoio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EPP), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- **Gestão de Riscos**, assessorando as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;
- **Integridade**, sendo a área responsável pela implementação do Sistema de Integridade, com função de gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade.
- **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;



**Governança**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

## Política de Governança do TCE Ceará

A Política de Governança, instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, integra o Sistema de Governança do Tribunal, cujo objetivo da política é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Importante destacar que, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos:

“contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O Planejamento Estratégico é adotado como instrumento de desenvolvimento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

## Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Coordenação da 5ª reunião ordinária do Comitê de Governança Institucional;
- Coordenação da 3ª reunião ordinária do Comitê Estratégico;
- Apoio nas reuniões para a aplicação piloto da Gestão de Riscos dos processos “elaboração e gestão da folha de pagamento dos servidores e membros do TCE Ceará” e Gestão do Plenário Virtual”;
- Coordenação da oficina de revisão dos indicadores do sistema de governança institucional;
- Participação das reuniões do Grupo de Integridade para implementação do Sistema de Integridade no Tribunal;
- Auxílio na elaboração dos relatórios de gestão de riscos relacionados às temáticas inerentes ao Sistema de Integridade, nas áreas de Fiscalização e Controle; Comunicação; Tecnologia; Contratação e Ouvidoria;
- Auxílio na elaboração do Plano de Integridade do Tribunal, conforme a Resolução Administrativa nº 19/2023;
- Atuação junto ao Comitê Gestor do sistema e-TCE Ceará, na avaliação das demandas por atualização e aprimoramento;

- Avaliação dos indicadores do Plano Estratégico do Sistema de Governança Institucional, das respectivas notas metodológicas e atualização do ambiente próprio de divulgação na intranet;
- Apresentação do “Modelo de gestão da produtividade funcional e setorial – SECGOV” e do “Painel de Projetos Estratégicos” na feira de Inovação do TCE Ceará;
- Coordenação e consolidação do Relatório de Transição, de acordo com a Resolução Administrativa nº 02/2023;
- Auxílio e atendimento das demandas do Comitê de Transição de Gestão, Portaria 955/2023
- Elaboração do Plano Diretor da Secretaria de Governança;
- Auxílio na elaboração do plano de ação para atendimento dos critérios do MMD-TC 2024;
- Análise novo modelo de questionário do IGG para 2024 (iESGo), verificando compatibilidade com a versão aplicada em 2023;

### Escritório de Projetos e Processos (EP2)

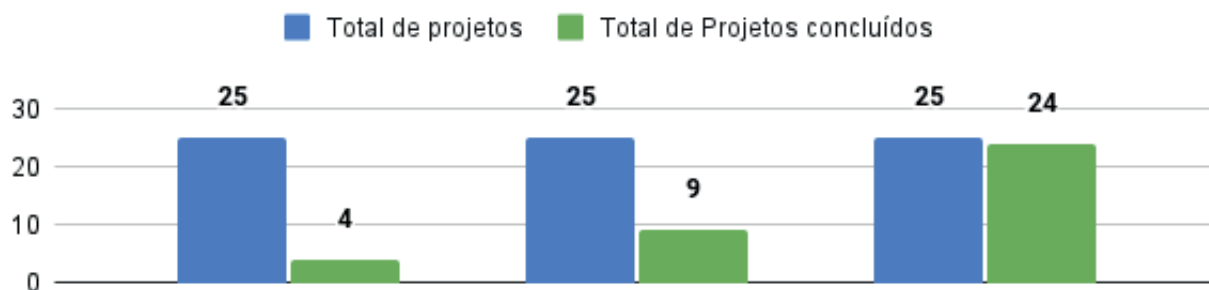
O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de Negócio.

### Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o **Plano Estratégico 2021-2026**, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento;
- Quanto ao **Portfólio 2023 de projetos estratégicos**, foram finalizados no período 7 (sete) projetos: “Inove Já”, desenvolvido pela Escola de Contas, “Acompanhamento das decisões expedidas pelo Tribunal” e “Jurisprudência sistematizada”, ambos desenvolvidos pela Secretaria de Sessões, “Comunicar melhor”, desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social, “Benefícios em evidência”, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Externo, “Aperfeiçoamento da segurança de TI do Tribunal” e “Elaboração da política de governança de dados”, ambos sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Dessa forma, referente aos projetos estratégicos do supracitado portfólio, estabelecido pelo Comitê Estratégico, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, este sendo monitorado mensalmente. Atualmente estão definidos 16 (dezesesseis) projetos priorizados, dos quais 15 (quinze) já foram concluídos e apenas 1 (um) está em andamento.
- O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **portfólios estratégicos, 2021 a 2023**. Do total de 25 (vinte e cinco) projetos estabelecidos, 24 (vinte e quatro) já foram concluídos.



- O monitoramento contempla ainda o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, no total de 28 (vinte e oito), disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.
- Outro ponto de destaque no aprimoramento no modelo de Gestão dos Projetos do TCE Ceará, tem sido a tutoria dos projetos estratégicos, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas, reforçar a interlocução entre as unidades e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;
- Dentre os projetos do portfólio 2023, no período em referência, destacamos:

→ Conclusão do projeto **“Comunicar melhor”**, que teve como proposta, estabelecer metodologia para publicizar os resultados da atuação do TCE Ceará, modelos de divulgação com o uso da linguagem simples e comunicar os impactos da atuação do Tribunal para o cidadão. E como principais entregas, ofertou ao Tribunal uma capacitação em Media Training, e aos jurisdicionados e à sociedade o curso para jornalistas sobre as atividades do TCE Ceará, por meio do programa TCEduc, com a palestra “Controle externo, mídia e participação social”, da qual participaram mais de 50 profissionais da área de comunicação (jornalistas, radialistas e assessores de comunicação), assim como mais de 250 representantes de órgãos e entidades dos executivos e legislativos municipais e sociedade civil, além de outras entregas. Dentre as principais conquistas do projeto cita-se as contribuições para o incremento da transparência e a promoção da imagem e da função institucional, possibilitando uma maior aproximação do TCE Ceará com a sociedade.

→ Conclusão do projeto **“Benefícios em evidência”**, desenvolvido com o objetivo de apresentar metodologia para quantificar e comunicar os benefícios gerados pela atuação do TCE Ceará, com foco nas ações de controle e prover maior transparência com a implantação da versão cidadã dos Relatórios da Fiscalização. Realizado sob a forma do projeto-piloto, apresentou como entregas o manual de quantificação dos benefícios do TCE Ceará (MQB), o qual aplica-se às etapas de registro, julgamento e monitoramento, de forma a realizar o cadastramento e tipificação dos benefícios. Assim como o painel de quantificação dos benefícios, elaborado para o projeto-piloto. O manual, em conjunto com o painel, permite quantificar objetivamente o resultado da atuação do Tribunal.

→ Conclusão do projeto **“Acompanhamento das decisões expedidas pelo Tribunal”**, com a meta de sistematizar, para fins de acompanhamento, as deliberações expedidas em decisões do TCE Ceará, foram criados e disponibilizados 2 painéis: Painel de Deliberações do TCE Ceará – Jurisdicionados e Painel de Deliberações do TCE Ceará – SECEX. Com atualizações diárias, o primeiro contém determinações e recomendações que os colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras) expediram a suas unidades jurisdicionadas. E o segundo as que foram expedidas à Secretaria de Controle Externo. Com informações a partir do exercício de 2020 e a possibilidade de a consulta abranger exercícios anteriores. Além do ganho no incremento da transparência das decisões da Corte de Contas, os painéis apresentam informações detalhadas dos processos, as quais poderão servir de subsídio para elaboração de votos (verificação de deliberações passadas ao mesmo gestor e/ou unidade, reincidências de conduta, fomentando a avaliação da culpabilidade e da conduta dos gestores), e para o planejamento das fiscalizações.

→ Conclusão do projeto **“Inove já”**, com o intuito de desenvolver iniciativas de projetos de inovação no âmbito do TCE Ceará, por meio de um projeto-piloto. O projeto entregou um conjunto de ações desenhadas para disseminar a cultura da inovação no Tribunal. Dentre as diversas ações realizadas, cabe destaque para o Evento comemorativo “Dia

Nacional da Inovação” e o Concurso de Ideias (Inove TCE Ceará), realizados no mês de outubro, com boa participação de representantes de diversos setores do Tribunal. Trazendo uma contribuição efetiva para a cultura da inovação no TCE. Dentre as ações, além dos supracitados eventos, foram realizadas oficinas de cocriação para a política de inovação, curso de *design thinking*, oficina de linguagem simples e direito visual, oficina de prototipação e *talks* criativos relacionados com a inovação.

→ Conclusão do projeto **“Jurisprudência sistematizada”**, possibilitar ao Tribunal definir e compartilhar tempestivamente sua jurisprudência, por meio de sua sistematização desse processo, esse foi o objetivo principal do projeto, que teve entre suas entregas, a disponibilização do Sistema de Jurisprudência, uma ferramenta informatizada que possibilita a indexação das decisões, por assunto, além da integração com a base de dados das decisões indexadas, com a ferramenta Contexto, que passa a oferecer ao usuário a possibilidade de realizar a pesquisa por assunto, a partir das decisões definidas no Sistema de Jurisprudência. O sistema auxiliará o Tribunal a tornar conhecidas ao público interno e externo, as decisões da Corte de Contas que possuam conteúdo jurisprudencial.

→ Conclusão do projeto **“Aperfeiçoamento da segurança de TI do Tribunal”**, com os objetivos de realizar testes éticos de invasão, identificar e corrigir vulnerabilidades, propor e implantar um Sistema de Gerenciamento da Segurança das Informações, bem como atualizar a Política de Segurança das Informações, teve como entre suas principais entregas a minuta da referida política, o diagnóstico de segurança da informação, a implantação de serviços de natureza continuada, a exemplo dos serviços gerenciados de cibersegurança, de gestão ativa de vulnerabilidades, Cyber Threat Intell e boletins de segurança para o domínio internet do TCE Ceará, a avaliação geral da segurança da informação (Assessment), matriz de riscos de TI, Plano de Cibersegurança e o serviço de proteção de aplicações web publicadas na Internet. A Política de Segurança da Informação deverá servir como um guia para todas as unidades administrativas do TCE Ceará implementarem e manterem a gestão dos controles de segurança relacionados a TI nos seus ambientes de trabalho, a fim de garantir a proteção, integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade das informações críticas, ao mesmo tempo em que assegurará o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis e a manutenção da confiança nos serviços de tecnologia disponibilizados pelo TCE Ceará, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

→ Conclusão do projeto **“Elaboração da política de governança de dados”**, com os objetivos de definir e implementar a Política de Governança de Dados no âmbito das Secretarias do TCE Ceará, bem como disponibilizar um catálogo de bases de dados de interesse do Controle Externo, o projeto apresentou como principais entregas, a minuta da referida política, documentos de requisitos para Catálogo de Bases de Dados, Visão Geral do Catálogo Atual e Relatório com Requisitos para aquisição de Ferramenta de Governança de Dados. A Política de Governança de Dados servirá de base para o gerenciamento dos dados, produzidos ou custodiados pelo Tribunal, de forma a maximizar seu valor e minimizar os riscos associados ao seu uso, assim como trará benefícios no desempenho, conformidade legal, reputação e relacionamento deste Tribunal com a sociedade, ao passo em que permitirá organizar e otimizar o fluxo de dados, reduzir redundâncias, erros e custos operacionais associados à má gestão de dados, apoiar o cumprimento de regulamentações de privacidade, segurança e proteção de dados.

- No período em tela, quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, a equipe do EP2, apresentou a **Cartilha de Gestão de Projetos (Ciclo de vida de Projetos)**. O documento apresenta boas práticas em gerenciamento de projetos, alinhada às especificidades do Tribunal, de forma a possibilitar a otimização de recursos, minimizar riscos e maximizar a qualidade das entregas acordadas, por meio de uma abordagem clara e consistente.

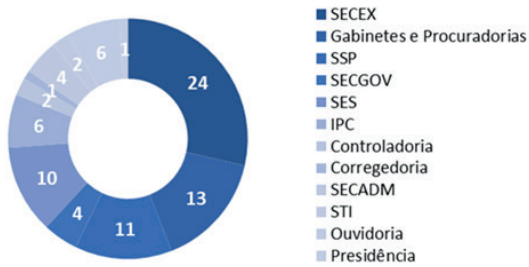
- Assim como, ainda quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, a equipe do EP2, para fins do atendimento da demanda de realizar a avaliação de resultados da primeira metade do PE 2021-2026, de forma a subsidiar a revisão do plano, desenvolveu o **Painel de Gestão do Plano Estratégico**, o qual apresenta uma visão mais abrangente, com o resultado dos indicadores, projetos, e em especial a análise de cada objetivo estratégico, assim como a situação dos indicadores da visão estratégica. Em conjunto com o painel dos projetos estratégicos, a nova ferramenta apresenta de forma transparente a situação do Plano Estratégico, facilitando a tomada de decisão. O painel permite disponibilizar a todos os interessados no plano estratégico, uma avaliação de resultados atualizada a cada novo ciclo de monitoramento.



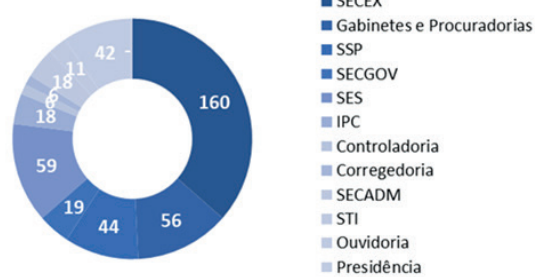
## Gestão de Processos

- No período em destaque, a equipe do EP2, em atendimento à demanda originada em projeto estratégico “Jurisprudência sistematizada”, realizou o mapeamento dos procedimentos da Jurisprudência do TCE Ceará a modelagem do processo de negócio **“Etiquetagem de processo e indicação de jurisprudência”** no âmbito do referido sistema, nesse sentido, o relatório abordou a espécie processual **“projeto de orientação técnica”**, pertencente ao gênero processo acessório e a categoria “regulamentação, normatização e/ou orientação”.
- No mesmo período, no intuito de ampliar a avaliação do resultado das ações realizadas pelo próprio EP2, a equipe do escritório iniciou o trabalho de levantamento do quantitativo de propostas de melhoria apresentadas nas modelagens de processo de negócio que foram efetivamente implementadas pelos respectivos donos de processo, apresentando um relatório preliminar, bem como, elaborou a nota metodológica do indicador setorial para acompanhar a evolução de tais implementações. A proposta de indicador considera tanto as propostas de melhoria setoriais, que necessitam ser implementadas em único setor, quanto as institucionais que necessitam ser implementadas em comum acordo por mais de um setor.
- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Como resultado geral, encontram-se modelados 358 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 439 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



## Gestão de Riscos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), alinhado às boas práticas de governança, publicou sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022. A gestão de riscos traz soluções para possíveis riscos que uma instituição está exposta. Ao identificar, analisar e propor medidas de enfrentamento adequadas, a organização pode encontrar pontos de vulnerabilidade, prevenindo-se de situações que podem comprometer o desenvolvimento da organização



A política estabeleceu os princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades, observando todos os níveis institucionais do órgão. Além disso, a política é parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

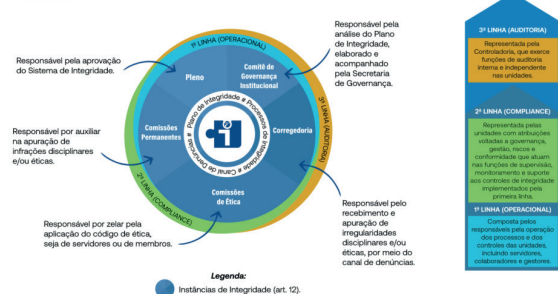
Um dos seus principais objetivos é auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Por isso, o gerenciamento de riscos deve integrar todos os níveis da gestão – estratégico, tático e operacional, fazendo parte do processo decisório e da cultura organizacional.

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, os primeiros processos a receber a gestão de riscos no Tribunal foram os de gestão do Plenário Virtual e o de Folha de Pagamento.

## Sistema de Integridade

O TCE Ceará instituiu seu Sistema de Integridade, por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023, o qual apresenta o conjunto de mecanismos e procedimentos que visam garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos.

## SISTEMA DE INTEGRIDADE DO TCE CEARÁ



Os princípios estabelecidos na norma, tais como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso desta Corte em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

O Sistema tem entre seus objetivos a criação de um ambiente ético até o aprimoramento dos processos de licitação e contratação. E suas diretrizes estabelecidas para a cultura de integridade incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade.

A norma incentiva a disseminação da cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, de modo a fomentar um ambiente ético, estabelecendo ainda, processos de implementação que visam promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Nesse sentido, e considerando o período em referência, a Secretaria de Governança atuou na:

- Elaboração do Plano de Integridade;
- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e disciplinares.

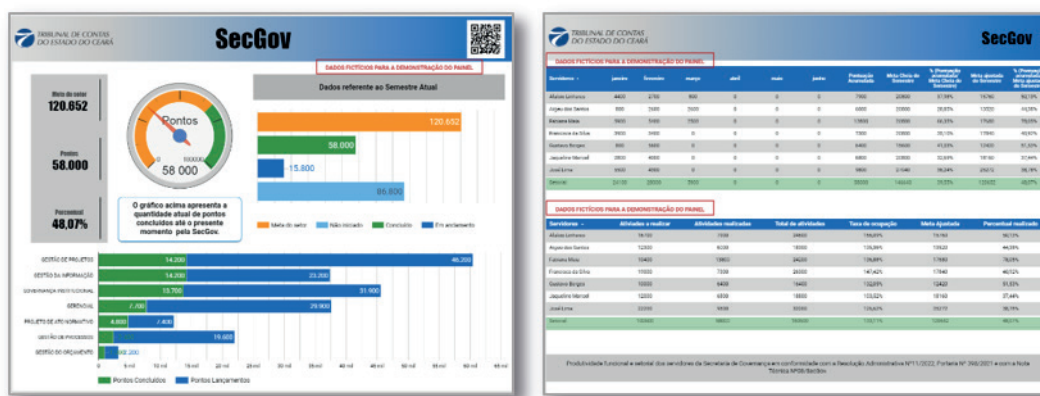
### **Gestão do Orçamento**

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Auxílio na prestação de informações para a auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD);
- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2023 do TCE Ceará;
- Análise do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao mês de janeiro a agosto de 2023 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023.

### **Gestão de Informações**

- Consolidação do Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2023, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 8/11/2023, por meio do Ofício nº 1887/2023 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;
- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



## Desenvolvimento Organizacional

- Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:
  - Resolução Administrativa nº 24/2023: Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
  - Resolução Administrativa nº 25/2023: Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

# 9

## Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, a Controladoria elaborou, o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2023 e o Plano Anual de Auditoria e de Atividades do exercício de 2024.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Foram elaboradas onze Informações de consultas à Controladoria;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do Suprimento de Fundos do tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre a Avaliação de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

## AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 4º trimestre de 2023 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIAS INTERNAS NO TRIMESTRE	
Auditoria Interna nº 05/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual).	21 Questões de Auditorias e 10 Achados
Auditoria Interna nº 06/2023 (Verificar o nível de adequação quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das novas exigências contidas na Lei nº 14.133/2021).	08 Questões de Auditorias e 02 Achados

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 4º trimestre de 2023 foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS NO TRIMESTRE	
Monitoramento nº 05/2023 (cujo objetivo é verificar os controles internos adotados pela STI)	Concluído
Monitoramento nº 06/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas)	Concluído
Monitoramento nº 07/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles adotados pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, com ênfase no controle de qualidade dos processos digitalizados)	Concluído
Monitoramento nº 08/2023 (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados para concessão das férias vencidas dos servidores do TCE Ceará e verificar as aposentadorias proporcionais concedidas aos servidores do extinto TCM).	Concluído

# 10

## Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu sua identidade setorial por meio da realização do seu planejamento estratégico setorial, ficando definida da seguinte maneira:



*Gestão Administrativa*



*Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.*

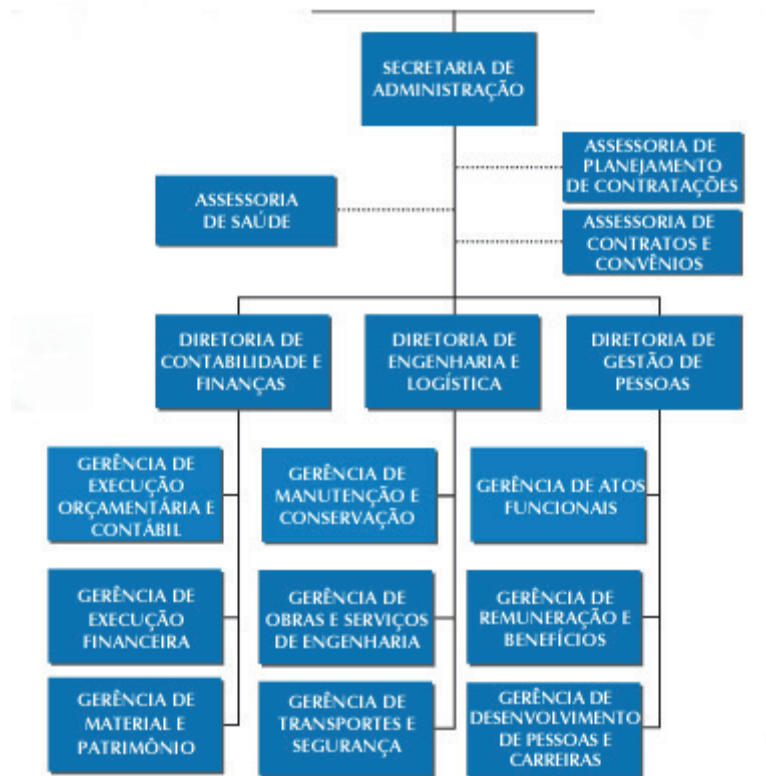


*Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços*



- *Efetividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Respeito às Pessoas*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*
- *Cooperação*

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 4º trimestre de 2023 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Assessoria de Planejamento de Contratações;
- Assessoria de Contratos e Convênios;
- Assessoria de Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística; e
- Diretoria de Contabilidade e Finanças.

### 10.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2023, bem como elaborou as pesquisas de preços para os processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

AÇÕES REALIZADAS	4º TRIMESTRE
Adesão a Atas de Registro de Preço (ARP)	1
Contratações Diretas	6
Licitações	4
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

## 10.2 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, destaca as atividades desenvolvidas neste trimestre:

AÇÕES REALIZADAS	4º TRIMESTRE
Atas de Registro de Preço	28
Contratos	13
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	5
Termos Aditivos	15
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>

## 10.3 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas do quadro a seguir.

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Médico*	273
Fisioterápico	423
Quarta Massa	69
Odontológico	234
Psicológico	78
Enfermagem	472
GINÁSTICA LABORAL – SESSÕES	490

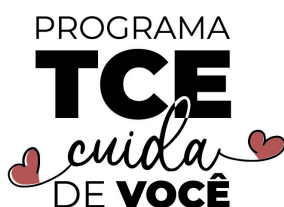
\* 3 dos atendimentos médicos do 4º Trimestre são relativos a apoio médico às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

Dentre as ações do período, merecem destaque:

- Equipe de Fisioterapia entregou Relatório Ergonômico do Ambiente de Trabalho dos servidores e colaboradoras do TCE Ceará à Secretaria de Administração em 27 de outubro de 2023.
- 21ª Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Doadores de Medula Óssea, em 01 de novembro de 2023, contando com 102 candidatos e 79 doações realizadas.
- Assessoria de Saúde esteve presente no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas oferecendo serviços de massagem rápida e aferição de pressão arterial (PA) para os participantes do evento. Naquela ocasião foram atendidas 217 pessoas no serviço de relaxamento a massagem e 105 aferições de (PA).

## 10.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão:



### 10.4.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam a demanda total de 709 (setecentos e nove) processos no 4º Trimestre de 2023. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos foram instruídos, conforme ilustração abaixo:

4º TRIMESTRE 2023		
TRÂMITE DE PROCESSOS	ENTRADA	SAÍDA
Gerência de Atos Funcionais	331	191
Gerência de Remuneração e Benefícios	313	210
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	65	86
<b>TOTAL</b>	<b>709</b>	<b>487</b>

## 10.4.2 SÉTIMA EDIÇÃO DO PROGRAMA TCE MULTIPLICA ABORDA OS ASPETOS PRÁTICOS NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES



A sétima edição do TCE Multiplica tratou de propagar, no início do mês de novembro de 2023, os aprendizados adquiridos no 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. A iniciativa foi realizada por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC).

A apresentação reuniu servidores da Corte para debater sobre aspectos práticos relacionados à aplicação da Nova Lei de Licitações (NLLC), e foi ministrada pelos servidores da Procuradoria Jurídica do Tribunal.

## 10.4.3 CAMPANHA “SERVIDOR, COLABORADOR E ESTAGIÁRIO REFERÊNCIA – 2023”

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras lançou uma campanha para reconhecer o trabalho de profissionais que são referência no TCE Ceará. O corpo funcional da Corte participou da escolha do “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência – 2023”, por meio de um questionário, elaborado pelo mencionado setor e enviado por e-mail.



O resultado com os 03 (três) mais votados de cada categoria foi divulgado durante a celebração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Aqueles que não alcançaram o ranking dos mais votados, e que receberam no mínimo 01 (um) voto, foram contemplados com um certificado de reconhecimento via mensagem de whatsapp, ressaltando a importância de ser valorizado no ambiente de trabalho.

## 10.4.4 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E OS 88 ANOS DA CORTE DE CONTAS SÃO CELEBRADOS COM PALESTRA DO POETA BRÁULIO BESSA.

Para celebrar o Dia do Servidor Público e o aniversário de 88 anos da Corte de Contas, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal foram contemplados com a palestra motivacional “A poesia que transforma”, ministrada pelo escritor e poeta Bráulio Bessa.



#### 10.4.5 TCE CEARÁ ENCERRA PRIMEIRA TURMA DE FORMAÇÃO DE GESTORES

O TCE Ceará ofertou vagas a 36 (trinta e seis) servidores para o primeiro Curso de Formação de Gestores. A ação foi idealizada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), e contou com a parceria da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, por meio do Programa Lidera TCE.



A formação foi conduzida pela Serh Consultoria, e contou com 10 (dez) encontros de 04 (quatro) horas de duração, nos quais foram trabalhadas as seguintes temáticas: liderança e comunicação; relacionamento interpessoal e complexidade; inteligência emocional; *feedback*; gestão de pessoas; acolhimento; gestão de conflitos; gestão de equipes e gestão da rotina.

O encerramento da formação ocorreu no mês de outubro e contou com café da manhã para os servidores, que foram recebidos ao som de violão, e participaram de apresentação sobre liderança e tomada de decisões.

#### 10.4.6 SELO TCE SUSTENTÁVEL – 2023

O Selo TCE Ceará Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi criado com o objetivo de incentivar ações em prol da sustentabilidade, além de reconhecer os investimentos socioambientais e a adesão à Política de Sustentabilidade do Tribunal.



Na edição de 2023, 34 (trinta e quatro) iniciativas desenvolvidas por 29 (vinte e nove) órgãos e entidades públicas foram habilitadas para receber a honraria. A solenidade de entrega do Selo foi realizada em novembro, no auditório João Frederico Ferreira Gomes, da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), durante o evento de encerramento do programa de capacitação itinerante da Corte de Contas cearense, o TCEduc.

#### 10.4.7 TCE CEARÁ LANÇOU EDITAL DE ABERTURA DO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TCE CEARÁ

O TCE Ceará lançou o 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Edital de abertura publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE Ceará). As inscrições foram realizadas, exclusivamente, pelo portal da Universidade Patativa do Assaré ([www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br)), gratuitamente.



O certame abrangeu as áreas de Administração (Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Informática (Análise e

Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Computação em Nuvem, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet), Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e Pedagogia.

#### 10.4.8 IMPORTÂNCIA DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA SÃO ABORDADOS DURANTE TCE MULTIPLICA

A 8ª edição do TCE Multiplica reproduziu as mesmas temáticas e os conceitos adquiridos pelos participantes durante o Curso de Formação de Gestores realizado no período de agosto a outubro de 2023. Participantes da formação compuseram uma mesa de explanação, onde foram ministrados os seguintes assuntos: Liderança e comunicação; relacionamento interpessoal e complexidade; inteligência emocional; feedback; gestão de pessoas; acolhimento; gestão de conflitos; gestão de equipes e gestão da rotina, liderança e tomada de decisão.



#### 10.4.9 NOVEMBRO AZUL

Em alusão ao Novembro Azul, mês de combate ao câncer de próstata, a área de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração, promoveu uma campanha de conscientização, com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce. Alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 da ONU, a ação teve como objetivo alertar para o cuidado da saúde do homem por meio da distribuição de cartões aos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas.



#### 10.4.10 TCE SOLIDÁRIO FINALIZA CAMPANHA DO MÊS DAS CRIANÇAS COM A DOAÇÃO DE 137 QUILOS DE LEITE EM PÓ

A Campanha TCE Solidário, realizada em alusão ao mês das crianças, arrecadou 137 quilos de leite em pó. A quantia total foi compartilhada entre duas Organizações Não Governamentais (ONGs): Associação Nossa Senhora Rainha da Paz (ANSPAZ) e Instituto da Primeira Infância (Iprede). E impactou 1.447 crianças, com idades entre 0 e 12 anos.



#### 10.4.11 CAMPANHA DE REDUÇÃO DA GERAÇÃO DO LIXO CHEGA A TODOS OS SETORES DO TCE CEARÁ

TCE Ceará realizou campanha de incentivo aos servidores e demais integrantes da Corte a reduzirem a quantidade individual de lixo gerado. Além de ser sustentável, a ação contribuiu para a redução do consumo de bens e serviços, uma mudança cultural, que visa a consequente redução do desperdício, amenizando a poluição ambiental.



Trata-se de uma continuidade da “Campanha de redução da geração do Lixo: eu participo e você?”, realizada pelo Comitê de Sustentabilidade e a pela Secretaria de Administração do TCE Ceará. A iniciativa atende a Política de Sustentabilidade do Tribunal, alinhada aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU: ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e Consumo Responsáveis; e ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima.

#### 10.4.12 TCE CEARÁ PARTICIPA DA REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

O TCE Ceará participou como uma das entidades organizadoras das atividades dos Encontros com o Futuro, programação que fez parte do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), realizado no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro/2023.



Por meio da Área de Gestão de Pessoas, o Tribunal participou ativamente da elaboração e organização da programação do XIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, que abordou temáticas relevantes e atuais sobre inteligência artificial, liderança, comunicação, motivação e engajamento.

Além da participação das servidoras do TCE Ceará, que realizaram a apresentação dos programas e das ações da área de gestão de pessoas do Tribunal, também foram ministradas palestras com o administrador especializado em Recursos Humanos, Rômulo Rosa; a mestre em Neurocomunicação Juliana Karam; e o mestre em Administração Carlos Sampaio. O encontro contou também com a apresentação das diretrizes de competências de liderança estabelecidas pelo Comitê Técnico de Gestão de Pessoas do IRB.

### 10.4.13 RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES JUNTO A ESTE TRIBUNAL

Em conformidade com a Portaria nº 796/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 31/10/2022, foi realizado, sob supervisão da Gerência de Atos Funcionais, o recadastramento obrigatório/ 2023, para fins de atualização das informações funcionais dos membros, servidores ativos e inativos, bem como dos ocupantes somente de cargo em comissão e servidores cedidos a este Tribunal de Contas do Ceará (TCE Ceará), no período de 1º a 17/11/2023, prorrogado, posteriormente até 24/11/2023.



### 10.4.14 RELEVÂNCIA DE VÍNCULOS SAUDÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO É TEMA DA 9ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

Servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal de Contas do Ceará participaram da 9ª edição do Programa TCE Multiplica. O evento foi ministrado pela psicóloga organizacional desta Corte de Contas, e tratou sobre a importância dos vínculos psicoafetivos e da comunicação assertiva no ambiente de trabalho.



### 10.4.15 TCE CEARÁ PROMOVE 4ª CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA DE NATAL

Um encontro de fé, renovação, harmonia e reconhecimento. Foi assim que o corpo funcional do TCE Ceará comemorou a 4ª Celebração Ecumênica de Natal.

Membros, servidores, colaboradores e estagiários participaram da confraternização natalina, junto ao Presidente Valdomiro Távora, o Conselheiro Rholden Queiroz e o Procurador de Contas, Aécio Vasconcelos.



A iniciativa foi organizada pela Área de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas com o apoio da ASSERTCE e contou com a participação dos celebrantes Dom Lázaro Pereira de Castro, reverendo Samuel Munguba Júnior e o coral do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), sob a regência do maestro Rodrigo da Costa e participação da tecladista Suellen Alves.



#### 10.4.16 TCE CEARÁ ADOTOU 100% DAS CARTINHAS NA CAMPANHA PAPAÍ NOEL DOS CORREIOS

O Tribunal, por meio da área de Gestão de Pessoas, realizou mais uma edição da Campanha Papai Noel dos Correios.

Padrinhos e madrinhas da Corte de Contas adotaram 159 (cento e cinquenta e nove) cartinhas, atendendo 100% das cartas enviadas por crianças de 03 (três) instituições: Instituto Moreira de Sousa, Deus é nossa Força e Associação CircoLar.



### 10.5 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

#### 10.5.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 4º trimestre de 2023, distribuídas entre as três gerências da unidade:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	4º Trimestre		
	A	F	C
Manutenção e Conservação	579	583	0
Obras e Serviços de Engenharia	13	20	0
Transportes e Segurança	350	349	0
<b>Total</b>	<b>942</b>	<b>952</b>	<b>0</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

**A - Chamados Abertos**

**F - Chamados Fechados**

**C - Cancelados**

## 10.5.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de *layouts* e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

### 10.5.2.1 CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

Foi concluído a execução da reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro. Seguem, a seguir, imagens ilustrativas da obra concluída:



### 10.5.2.2 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA A REFORMA DO ARQUIVO DO GALPÃO E REFORMA DO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE

A Gerência elaborou os projetos arquitetônicos visando à reforma do Arquivo no Galpão de estacionamento e a reforma do Subsolo do Edifício Sede.

### 10.5.2.3 EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO EM ÁREAS DESPROVIDAS DO SISTEMA

Foi realizado o acompanhamento da execução do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) das áreas estratégicas com o objetivo de mitigar ainda mais o risco de incêndios.

## 10.5.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

### 10.5.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS

No 4º trimestre foram atendidos 302 (trezentos e dois) chamados, agendamento de veículo para uso externo, realizados por meio da Central de Serviços TCE, destes, 14 (quatorze) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 3 demandas do Programa TCEduc;
- 2 demandas do Ministério Público de Contas;
- 9 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.

É relevante destacar que no trimestre também foram atendidas as demandas de logística do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas no período de 23/11 a 04/12 de 2023.

### 10.5.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA PREDIAL

Foram demandados e atendidos 48 (quarenta e oito) chamados, agendamento de visitas, realizados por meio da Central de Serviços TCE Ceará.

### 10.5.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE, realizando, durante o 4º trimestre de 2023, o atendimento de 703 (setecentos e três) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Outros serviços	290
Reparo sistema ar-condicionado	123
Reparo sistema telefônico	61
Reparo sistema elétrico	50
Reparo sistema hidráulico	37
Reparo em pisos	35
Reparo em equipamento elétrico	22
Reparo em mobiliário	21
Reparo em rede lógica	18
Reparo em esquadrias	16
Serviços de chaveiro	12
Reparo em pintura	9
Reparo em forro/teto	6
Instalação de novos layouts	3
<b>TOTAL</b>	<b>703</b>

Dentre as atividades do trimestre, destacam-se:



Foto 01 – Padronização de Vagas Especiais – Sinalização Vertical



Foto 02 – Treinamento e Capacitação de Zeladoria para o PGRS



Foto 03 – Ação Carbono TCE / IRB



Foto 04 – Apoio Logístico e Operacional Congresso TCE's



Foto 05 – Novo Espaço Cultural



Foto 06 - Novas Vagas demarcadas Motocicletas - 33 vagas

## 10.6 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.6.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresenta no quarto (4º) trimestre de 2023, dotação atualizada de R\$ 305.942.857,25 onde a despesa empenhada foi de R\$ 91.041.012,09 e a paga de R\$ 95.392.732,31, representando em termos percentuais 29,76% e 31,18%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 25.273.067,24</b>	<b>R\$ 292.109.042,24</b>	<b>R\$ 87.395.905,37</b>	<b>R\$ 91.275.245,65</b>	<b>R\$ 92.271.525,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 219.382.963,00	R\$ 18.820.067,24	R\$ 238.203.030,24	R\$ 69.216.838,35	R\$ 73.003.503,85	R\$ 74.225.393,95
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 47.453.012,00	R\$ 6.453.000,00	R\$ 53.906.012,00	R\$ 18.179.067,02	R\$ 18.271.741,80	R\$ 18.046.131,43
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 4.324.809,01</b>	<b>R\$ 13.833.815,01</b>	<b>R\$ 3.645.106,72</b>	<b>R\$ 3.121.206,93</b>	<b>R\$ 3.121.206,93</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.676.006,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 9.676.006,00	R\$ 3.237.006,72	R\$ 3.121.206,93	R\$ 3.121.206,93
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.833.000,00	R\$ 324.809,01	R\$ 4.157.809,01	R\$ 408.100,00	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 29.597.876,25</b>	<b>R\$ 305.942.857,25</b>	<b>R\$ 91.041.012,09</b>	<b>R\$ 94.396.452,58</b>	<b>R\$ 95.392.732,31</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.6.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 25.273.067,24</b>	<b>R\$ 292.109.042,24</b>	<b>R\$ 87.395.905,37</b>	<b>R\$ 91.275.245,65</b>	<b>R\$ 92.271.525,38</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 219.672.963,00	R\$ 18.645.800,51	R\$ 238.318.763,51	R\$ 69.218.991,62	R\$ 73.025.257,12	R\$ 74.249.187,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 36.511.255,00	R\$ 6.458.376,48	R\$ 42.969.631,48	R\$ 14.961.924,19	R\$ 14.355.847,40	R\$ 14.183.886,49
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.700.455,00	-R\$ 912.467,31	R\$ 8.787.987,69	R\$ 3.085.459,92	R\$ 3.120.427,30	R\$ 3.050.922,47
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 951.302,00	R\$ 1.081.357,56	R\$ 2.032.659,56	R\$ 129.529,64	R\$ 773.713,83	R\$ 787.529,20
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 4.324.809,01</b>	<b>R\$ 13.833.815,01</b>	<b>R\$ 3.645.106,72</b>	<b>R\$ 3.121.206,93</b>	<b>R\$ 3.121.206,93</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ 3.833.000,00	R\$ 408.100,00	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.823.658,00	R\$ 1.234.089,75	R\$ 3.057.747,75	R\$ 1.192.248,80	R\$ 207.476,64	R\$ 207.476,64
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.852.348,00	R\$ 3.090.719,26	R\$ 6.943.067,26	R\$ 2.044.757,92	R\$ 2.913.730,29	R\$ 2.913.730,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 29.597.876,25</b>	<b>R\$ 305.942.857,25</b>	<b>R\$ 91.041.012,09</b>	<b>R\$ 94.396.452,58</b>	<b>R\$ 95.392.732,31</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.6.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Em penha das	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 25.273.067,24</b>	<b>R\$ 292.109.042,24</b>	<b>R\$ 87.395.905,37</b>	<b>R\$ 91.275.245,65</b>	<b>R\$ 92.271.525,38</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.201.609,00	R\$ 14.651.545,43	R\$ 187.853.154,43	R\$ 53.305.526,11	R\$ 53.305.526,11	R\$ 55.638.195,63
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.756.490,00	R\$ 118.800,58	R\$ 4.875.290,58	R\$ 1.601.657,65	R\$ 1.988.116,15	R\$ 1.511.295,18
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 894.068,00	R\$ -	R\$ 894.068,00	R\$ 35.965,92	R\$ 35.965,92	R\$ 35.965,92
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 956.403,00	R\$ 500.409,96	R\$ 455.993,04	R\$ 122.502,64	R\$ 122.502,64	R\$ 122.502,64
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ 782.512,00	R\$ 308.754,71	R\$ 308.754,71	R\$ 308.754,71
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 125.275,00	R\$ -	R\$ 125.275,00	R\$ 43.023,01	R\$ 50.604,32	R\$ 31.494,86
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.149.301,00	R\$ 4.443.028,26	R\$ 40.592.329,26	R\$ 12.708.760,48	R\$ 15.830.920,36	R\$ 15.830.920,36
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.517.305,00	R\$ 107.102,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 1.090.647,83	R\$ 1.361.113,64	R\$ 746.264,65
332214 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 94.000,00	R\$ 1.795.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 8.884.510,00	R\$ 309.336,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 2.495.588,92	R\$ 2.495.588,92	R\$ 2.495.588,92
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 511.000,00	R\$ 517.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 248.699,57	R\$ 266.396,76	R\$ 281.839,53
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.112.640,00	R\$ 121.581,24	R\$ 991.058,76	R\$ 376.961,37	R\$ 254.948,45	R\$ 256.971,05
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.553,00	R\$ 25.058,92	R\$ 42.611,92	R\$ 5.800,00	R\$ 7.631,92	R\$ 7.631,92
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 499.999,00	R\$ 125.001,00	R\$ 625.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 222.232,38	R\$ 222.232,38
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.658.013,00	R\$ 397.573,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 233.313,63	R\$ 713.120,18	R\$ 691.921,10
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.961.850,00	R\$ 1.305.566,37	R\$ 656.283,63	R\$ 176.690,53	R\$ 182.690,53	R\$ 183.103,13
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 16.397.091,00	R\$ 2.842.010,46	R\$ 19.239.101,46	R\$ 8.270.846,62	R\$ 6.560.535,08	R\$ 6.365.856,37
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.982.248,00	R\$ 925.679,13	R\$ 5.056.568,87	R\$ 1.186.125,63	R\$ 2.024.613,35	R\$ 1.994.303,25
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.541.038,00	R\$ 483.525,35	R\$ 2.057.512,65	R\$ 343.526,64	R\$ 885.884,20	R\$ 886.540,19
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.607.600,00	R\$ 1.792.702,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 1.948.939,01	R\$ 1.948.939,01	R\$ 1.948.939,01
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 40.137,00	R\$ 30.935,70	R\$ 9.201,30	R\$ 605,92	R\$ 2.556,10	R\$ 2.556,10
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 134.956,00	R\$ 96.490,65	R\$ 38.465,35	R\$ 6.456,30	R\$ 6.456,30	R\$ 6.456,30
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00	R\$ 28.776,96	R\$ 1.223,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.581.377,00	R\$ 1.622.926,12	R\$ 3.204.303,12	R\$ 1.950.899,79	R\$ 1.951.190,83	R\$ 1.953.234,39
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 198.845,39	R\$ 198.845,39	R\$ 59.492,99	R\$ 59.492,99	R\$ 59.492,99
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00	R\$ 58.620,10	R\$ 47.964,80	R\$ 47.964,80
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 4.324.809,01</b>	<b>R\$ 13.833.815,01</b>	<b>R\$ 3.645.106,72</b>	<b>R\$ 3.121.206,93</b>	<b>R\$ 3.121.206,93</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.646.508,00	R\$ 2.912.502,26	R\$ 4.559.010,26	R\$ 1.324.961,00	R\$ 1.331.210,29	R\$ 1.331.210,29
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 474.754,44	R\$ 1.574.754,44	R\$ 21.514,77	R\$ 151.271,21	R\$ 151.271,21
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.762.498,00	R\$ 217.555,31	R\$ 6.980.053,31	R\$ 1.578.834,03	R\$ 1.638.725,43	R\$ 1.638.725,43
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 719.797,00	R\$ 719.797,00	R\$ 719.796,92	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 29.597.876,25</b>	<b>R\$ 305.942.857,25</b>	<b>R\$ 91.041.012,09</b>	<b>R\$ 94.396.452,58</b>	<b>R\$ 95.392.732,31</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.6.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, no 4º trimestre de 2023, o atendimento de 471 (quatrocentos e setenta e uma) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	4º TRIMESTRE			
	AT	AP	R	TOTAL
Consumo	311	51	14	376
Permanente	80	2	13	95
<b>TOTAL</b>	<b>391</b>	<b>53</b>	<b>27</b>	<b>471</b>

Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoarifado (SGPA-TCE Ceará)

Legenda: AT – Aceito Total; AP – Aceito Parcialmente; R – Rejeitado

#### 10.6.4.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS PATRIMONIAIS – 4º TRIMESTRE DE 2023

PROCESSO	TIPO	GRUPO	QTDE BENS	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
05228/2022-6	Transferência para outro Órgão (PMCE)	Máquinas e Utensílios de Escritório	534	27.355,29
19769/2023-7	Transferência para outro Órgão (PMCE)	Máquinas e Utensílios de Escritório	280	21.956,89
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>814</b>	<b>49.312,18</b>

# 11

## Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o 4º trimestre de 2023, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.

### 11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

Foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a governança de TI:

- Acompanhamento de projetos estratégicos da STI;
- Elaboração da minuta de Resolução Administrativa da Política de Segurança da Informação;
- Revisão e atualização do checklist de procedimentos da STI;
- Identificação e elaboração de documento contendo os projetos e propostas para avaliação de priorização e planejamento do portfólio de projetos 2024;
- Revisão e ajustes na Portaria que trata da indisponibilidade dos serviços eletrônicos do TCE Ceará que repercutem nos prazos processuais;
- Ajustes no conteúdo da Intranet referente à STI (ajustes das descrições dos sistemas e atualização das legislações pertinentes);
- Elaboração de apresentações contendo as entregas da STI para a transição de gestão;
- Participação no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, organizando as

apresentações e vídeos contendo as inovações dos TCs do Brasil, bem como a apresentação de soluções de TI desenvolvidas pela STI.

Em se tratando de aquisições de TI, foram realizados:

- Gestão de 45 (quarenta e cinco) contratos e elaboração de 60 (sessenta) ordens de pagamento;
- Registro de 24 (vinte e quatro) certificados digitais;
- Abertura de Processo Licitatório para registro de preços para futuras aquisições de impressoras;
- Abertura de Processo Licitatório para contratação de serviço de licenciamento para os equipamentos firewall do TCE Ceará;
- Contratação a partir da Ata de Registro de Preços n°12/2023 firmada com a empresa Elogroup para prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver, implantar, fornecer suporte técnico e realizar repasses (treinamentos, capacitações e de tecnologia) relativos à nova folha de pagamento dos servidores do TCE Ceará;
- Renovação do Contrato n°44/2022, firmado com a empresa Lanlink Informática para prestação de serviços de mentoria em horas;
- Renovação do Contrato n°38/2022, firmado com a empresa Network Secure Segurança da Informação LTDA para prestação dos serviços de consultoria especializada para elaboração de artefatos de segurança – Parte 2 e de banco de horas de serviços técnicos de segurança da informação;
- Aditivo de valor do Contrato n°24/2022, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, para a execução de serviços de melhoria e evolução do projeto Portal do Aluno associado ao Instituto Plácido Castelo – IPC, utilizando a plataforma tecnológica baseada em low code.

## 11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

No 4º trimestre de 2023, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações e infraestrutura de TI:

- Migração do correio eletrônico para a plataforma de colaboração Google Workspace;
- Recebimento, configuração e início da distribuição de novos monitores, computadores mini desktops e notebooks;
- Andamento do projeto “Aperfeiçoamento da Segurança de TI” com entrega da Política de Segurança da Informação e normas vinculadas. Outrossim, análise da proposta de um modelo de desenvolvimento e manutenção de software seguro e o Plano de Continuidade de Negócio;
- Reinstalação e migração da ferramenta SAS para aplicar melhorias e correções no ambiente, em parceria com a Diretoria de Soluções Analíticas.

### 11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI

No trimestre em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

PROJETO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Ágora	Realização de manutenções no sistema Ágora para ajuste dos interessados, atualizações na tela de login, correções de segurança e integração com o sistema e-TCE, otimizando o processo de prestação de contas, melhorando a eficiência, fortalecendo a segurança e minimizando a necessidade de intervenções manuais.
APIs	<p>Construção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• API de Acesso para integrar a plataforma Sydle com a base de usuários;</li> <li>• API SRH para integrar o portal do servidor e a folha de pagamento;</li> <li>• API Contas para consultar informações para expedição das certidões de contas julgadas irregulares;</li> <li>• API Processo para consultar informações para expedição das certidões processuais;</li> <li>• API Catraca para consultar informações de acesso físico ao prédio do Tribunal;</li> <li>• API Dados Abertos para consultar informações de prestação de contas dos municípios na base do SIM;</li> <li>• API Jurisprudência para consultar os documentos decisórios e suas informações correlatas na base do e-TCE;</li> <li>• API Fiscal para consultar dados para emissão das certidões LRF municipais e estaduais, incluindo convênios e operações de crédito;</li> <li>• API Proxy Tesouro para ligar a aplicação de certidões fiscais e a API do Tesouro (SICONFI);</li> <li>• API Infoconv para ligar a aplicação de certidões julgadas irregulares e a API do Infoconv para buscar dados de pessoas não cadastradas nos sistemas do TCE Ceará;</li> <li>• API SIM para consultar informações de dirigentes municipais para certidões LRF.</li> </ul>
Sistema de Produtividade - ARES	Desenvolvimento de funcionalidades no ARES para automatização do processo de contestação, inclusão de folgas e correções diversas.
Site do TCE Ceará	Atualização do site institucional do Tribunal com o objetivo de aprimorar a interface, navegabilidade e acesso às informações.
Indicadores de Produtividade	Automatização de 45 indicadores de produtividade, em atendimento à Portaria nº 514/2023. Por meio de painéis, é possível acompanhar as metas e o percentual atingido por cada setor relacionado, trazendo benefícios como transparência e controle das atividades, melhoria de gestão, maior eficiência e produtividade.
Auxílio Saúde	Correções e melhorias no módulo Auxílio Saúde, garantindo a adequação aos novos normativos relacionados ao benefício do TCE e ao sistema de Folha de Pagamento.
Certidões	Automação da emissão de Certidões do TCE Ceará.
Contexto	Atualização na solução Contexto para visualização de assinaturas digitais de documentos em processos, busca de pautas e atas e integração com o Tesouro.
Diário Oficial Eletrônico - DOE	Correções e atualizações de serviços do DOE, como a geração do PDF.

Site do TCE Ceará	Unificação do Portal de Municípios ao site institucional do TCE Ceará e atualização de conteúdo. Organização estruturada dos elementos de informação no site institucional visando facilitar a navegação, assegurar a transparência e eficiência na acessibilidade das informações.
Intranet - Página de Gestão de Pessoas	Atualização da Página de Gestão de Pessoas na Intranet para dar maior publicidade às ações da área, incentivando a participação efetiva, reduzindo atendimentos presenciais, telefônicos e por e-mail relacionados a dúvidas, e potencialmente aumentando o número de acessos à página.
Manual do SIM 2024	Elaboração do manual do sistema SIM com as definições e atualizações de dados a serem enviadas ao TCE Ceará em 2024.
Ouvidoria	Realização de ajustes e atualizações nos relatórios (gráficos) e no formulário para o usuário externo.
Painel Contratos e Convênios	Desenvolvimento do módulo de integração do Painel de Contratos e Convênios ao SIAFI, permitindo gerar informações gerenciais sobre aditivos, empenhos e pagamentos dos contratos vigentes do Tribunal.
Painel da Prescrição	Disponibilização da nova versão do Painel da Prescrição e Registro Tácito.
Painel de Contas Irregulares	Desenvolvimento do Painel que apresenta a lista de gestores com contas irregulares. Permite a busca por situação de débito, nome do gestor, número do processo, CPF e município, possibilitando ainda verificar o quantitativo de processos e gestores por município.
Portal Interno	Desenvolvimento do Portal Interno para automação de serviços ofertados aos servidores do TCE Ceará, concentrando em um único local, com linguagem simples e critérios de acessibilidade.
Plenário Virtual	Realização de: ajustes na ata para aprimorar a apresentação formal; correção da substituição do Presidente no Pleno em situações de empate; e inclusão de filtro de situação para documentos do MP e documento de análise técnica.
Sistema de Contratos e Convênios - SCC	Manutenção para permitir alteração no período de vigência para aditivos de contrato e aditivos de convênio, bem como realização de ajustes para garantir a conformidade com a LGPD.
Sistema de Jurisprudência	Integração com o Tesouro e geração automatizada do Boletim Informativo.
Sistema de Recursos Humanos - SRH	Reestruturação do SRH objetivando a integração efetiva com a plataforma do Sistema de Folha de Pagamento.
Sistema de Registro de Pessoal - SRP	Aprimoramento do SRP, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa de Admissão.

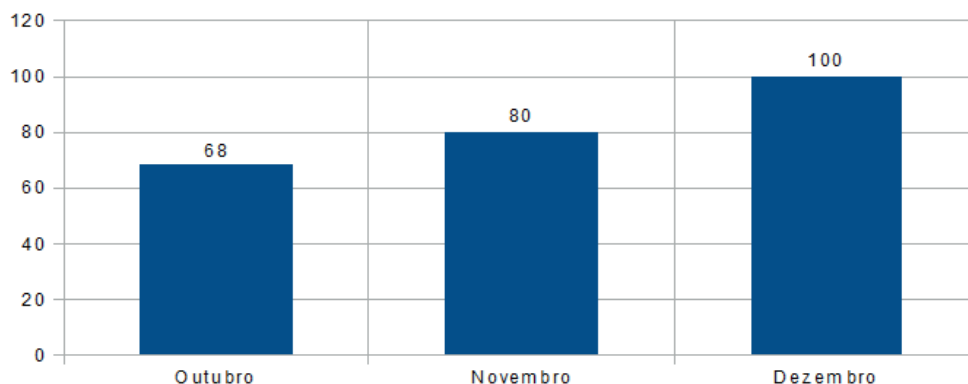
## 11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações neste trimestre: Sistema eTCE (99,87%), Plenário Virtual (99,99%), Portal TCE (99,99%) e Internet (99,89%).

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações e serviços. Foram atendidos 3.428 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUPORTE	SISTEMAS	INOVAÇÃO
869	1.288	874	315	83

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 248 chamados, assim distribuídos:



## 11.5 EVENTOS DE IMERSÃO DA STI

A equipe da STI deu continuidade às reuniões mensais de imersão com o objetivo de promover maior integração da equipe por meio de dinâmicas, assim como alinhar e disseminar conhecimentos, iniciativas, inovações e boas práticas utilizadas nos trabalhos desenvolvidos na Secretaria e/ou utilizadas pelo mercado na área de TI, como também abordar temas diversos que contribuam para o desenvolvimento pessoal/profissional.



## 11.6 FORMAÇÃO DE GESTORES DE SISTEMAS

Neste trimestre, a STI promoveu a formação de Gestores de Sistemas com o objetivo de: contribuir com o desenvolvimento de habilidades de servidores para o uso das ferramentas Wordpress e Project Builder; apresentar conceitos básicos de “Experiência de Usuário”, para usabilidade e acessibilidade em sistemas; apresentar conceitos e metodologias de Manutenção de Software e proporcionar entendimentos sobre o processo de software e metodologias aplicadas no contexto do Tribunal, visando melhorias na gestão dos sistemas de TI.



# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as ações educacionais pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



**53 AÇÕES EDUCACIONAIS**

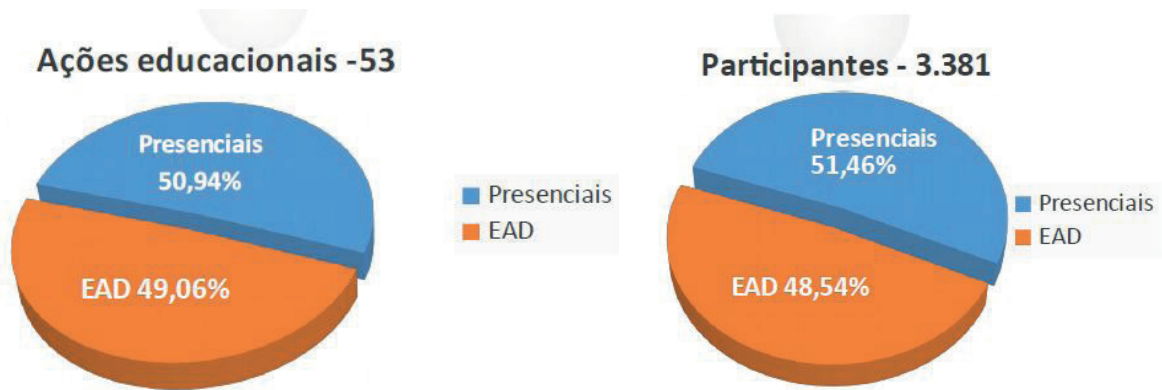


**3.381 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

## 12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

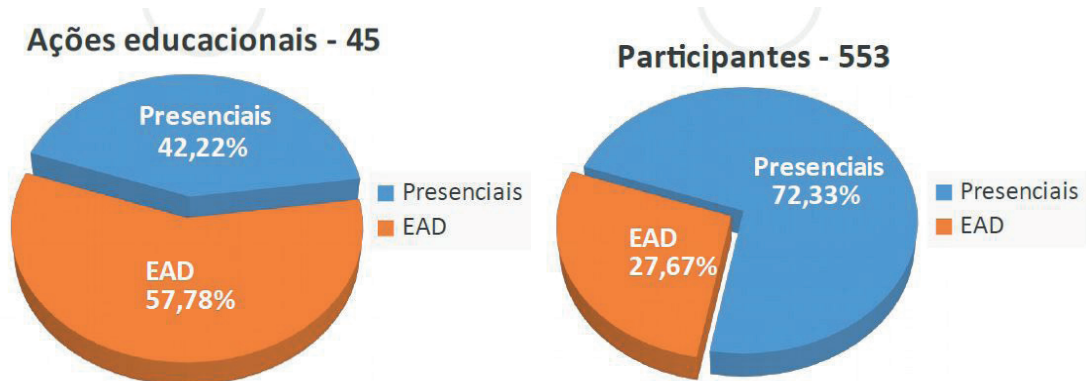


Fonte: IPC

## 12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

### 12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

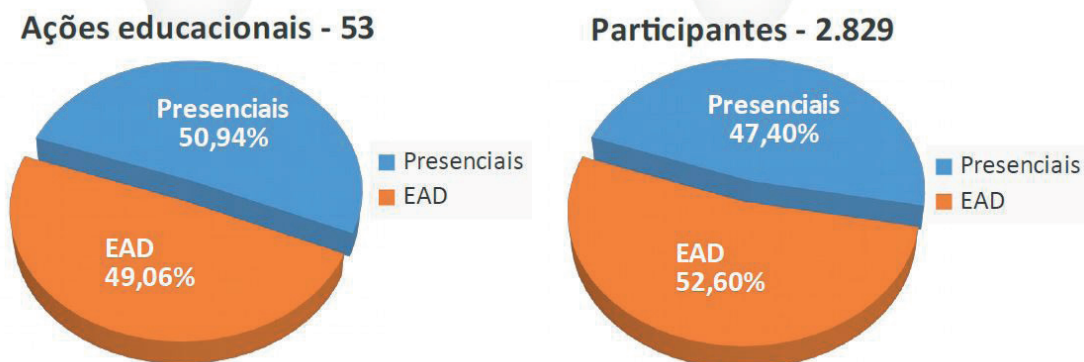
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

## 12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

## 12.3 REALIZAÇÕES IPC

### OUTUBRO

- Com palestra e exposição de trabalhos, TCE realiza I Feira de Inovação e promove debate sobre iniciativas inovadoras.



- Compras Públicas de Inovação é tema de curso realizado pelo Instituto Plácido Castelo. A capacitação, ministrada pelo auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foi realizada no Plenário do Tribunal de Contas, atendendo a jurisdicionados e sociedade.



- Instituto Plácido Castelo em parceria com a Fundação Demócrito Rocha abre inscrições para a nova capacitação Educação e Cidadania, através da Universidade Aberta do Nordeste (Uane).



- Concluída primeira turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará, idealizado pelo Instituto Plácido Castelo, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, por meio do Programa Lidera TCE.



- O programa TCEduc chega a Tauá e reúne 152 pessoas de municípios vizinhos para participar das ações educacionais.



- Programa Mindfulness no Trabalho encerra quarta turma de 2023.



- O programa TCEduc finaliza capacitações em Horizonte e alcança mais de 5.800 pessoas em 2023.



- Disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” alcança 2450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberão orientação sobre temas relacionados à administração pública.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu nesta terça-feira (24/10) estudantes de Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Nordeste (Facine).



- Formação sobre controle social das contas públicas é ofertada para grêmios estudantis de escolas municipais que estiveram no TCE Ceará. A ação, conduzida a partir do programa Agente de Controle, é fruto da parceria entre o Tribunal, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), com a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME).



## NOVEMBRO

- Instituto Plácido Castelo apresenta formato do programa TCEduc para 2024/2025.



- Instituto Plácido Castelo apresenta boas práticas em educação para o TCE do Rio Grande do Sul.



- Fortalecimento do diálogo e controle social marcam o encerramento do TCEduc 2023 e Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável



- Gestores, servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram da 8ª edição do TCE Multiplica, sobre o curso Formação de Gestores viabilizado pelo IPC.



- Por meio do Instituto Plácido Castelo, estagiários do Núcleo de Práticas Jurídicas da Estácio participam de palestra sobre avanços processuais do Tribunal.



- Alunos da disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas participam de formação sobre administração pública



- Programa Visita Cidadã Guiada recebe estudantes de Psicologia da UFC.



- Instituto Plácido Castelo promove capacitação sobre administração pública para alunos de Quixeramobim.



- Lançamento do Livro “História do Ensino no Ceará”, do autor Plácido Aderaldo Castelo, realizado no XIV EDUCONTAS, por meio do Instituto Plácido Castelo.



- XIV Educontas discute uso de ferramentas digitais, parcerias e boas práticas desenvolvidas pelas Escolas de Contas.



- Com apoio do Instituto Plácido Castelo, o Instituto Rui Barbosa lançou durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – CITC, a Trilogia do Ruizinho, composta por três livros paradidáticos infanto juvenis sobre a história de Rui Barbosa.



## DEZEMBRO

- TCE lança, com apoio do Instituto Plácido Castelo, a primeira edição de 2024 da Revista Controle- Doutrina e Artigos.



- Instituto Plácido Castelo recebe servidores da Secretaria da Fazenda do Ceará para entendimento sobre Acordo de Cooperação Técnica.
- Instituto Plácido Castelo promove palestra para servidores com o tema “Um contexto digital para redescobrir as funções de Tecnologia da Informação nas organizações”.



- Boas práticas do Instituto Plácido Castelo são compartilhadas em evento de 20 anos da Escola de Contas do TCE-RN.



- Instituto Plácido Castelo recebe representantes da Instituto Politécnica de Coimbra para realização de possíveis parcerias.



- Leitores da Corte realizam último encontro de 2023 com avaliações das edições.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



*TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ*